ANNO LIV NUMERO 196 — QUARTA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 20 minutos da noute de 27).

— **Falleceu, a 21 do corrente, em Ouro Preto (Minas Geraes), Manoel de Souza Teixeira, Barão de Camargos, senador pela provincia de Minas-Geraes, escolhido a 25 de abril de 1860, dignitario da ordem da Rosa, e cavalheiro da de Christo.**

RIO DE JANEIRO, 27 de agosto, ás 9 horas e 5 minutos da manhãa. Recebido ás 7 horas e 20 minutos da tarde).

— **Por decretos de 24 do corrente:**

Foram nomeados:

Tabelliães do publico judicial e notas e mais annexos na provincia do Maranhão: do termo de S. José dos Mattões, Satyro José da Cunha; e primeiro do termo de Riachão, Feliciano Duarte de Souza.

— Acha-se gravemente enfermo o conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, senador pela provincia de Goyaz.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Mariano de Albuquerque, escrivão de appellações e mais annexos perante a relação do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo della no prazo de quinze dias

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje datado, resolve nomear subdelegado do districto de Goyaninha, do termo de Goyanna, Silvino Moreira de Moraes.—Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de Goyanninha, do termo de Goyanna, a major Bento Bezerra Ferreira de Mattos.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, de 2º supplente do juiz municipal de Itambé, a Ludovino Cavalcante da Cunha Rego.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 1,334 e 1,338, de 25 e 26 do corrente, resolve demittir as seguintes autoridades policiaes:

Termo de Barreiros

2º supplente do subdelegado, Antonio Annes Teixeira.

Termo do Exú

1º districto.— Supplentes do subdelegado, João de Hollanda Cavalcante, José de Vasconcellos Ferreira Martins e Luciano Pereira de Lima.

2º districto.—Subdelegado, 1º e 2º supplentes, Severino Pereira Filgueiras, Manoel Ferreira Lins e João Vieira Rosa.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia em officio n 1,338, de hontem, resolve demittir de 2º supplente do delegado do termo de Granito, a Trajano Moreira da Costa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,338, de hontem, resolve nomear 2º supplente do delegado do termo de Granito, a José Lopes Machado —Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do chefe de policia, em officios ns. 1,334 e 1,338, de 25 e 26 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Termo de Barreiros

1º districto.—2º supplente do subdelegado, o actual 3º, Francisco Claudino de Albuquerque, 3º dito Antonio de Siqueira Lins.

Termo do Exú

1º districto — Supplentes do subdelegado, Francisco Arnaldo de Castro Alencar, Joaquim Custodio de Oliveira Castro e João Vieira Rosa.

2º districto.—Subdelegados, 1º e 2º supplentes, Raymundo de Luna Alencar, Marcos de Barros Galvão e João de Hollanda Cavalcante. —Remetteram-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia resolve nomear alferes da 5ª companhia do corpo de policia, a Pedro Alexandrino Correia de Mello. —Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Porfirio Poppe Galvão, carcereiro da cadeia de Itambé, e, tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 22 do corrente, n. 553, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba—Pessoal e material da policia,—do ministerio da justiça, correspondente ao exercicio de 1877 a 1878, de 20$000, afim de occorrer ao pagamento do ordenado do dito carcereiro relativo ao mez de junho. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Visconde do Livramento, empreiteiro das obras da estrada de Una e Capoeiras, e tendo em vista as informações prestadas pela repartição das obras publicas e thesouro provincial em officios de 14 e 31 de maio, sob ns. 147 e 787, resolve conceder-lhe quatro mezes de prazo para conclusão das mesmas obras, contado da data em que expirou a ultima prorogação. Esta será apresentada nas estações competentes, para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao director da faculdade de direito.—Para os fins convenientes, transmitto a V. Exc. os decretos de 6 do corrente, demittindo o bacharel Olympio Marques da Silva, de bibliothecario dessa faculdade, e nomeando para substituil-o, ao bacharel Affonso de Albuquerque Mello.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Em additamento ao meu officio de 25 do corrente, declaro a V. S. que os adiantamentos dos vencimentos e soldo aos officiaes e praças destacadas nos municipios onde não poder ser observado o aviso do ministerio da guerra de 27 de julho, deverão ser effectuados de 2 em 2 mezes á proporção que se forem esgotando os adiantamentos anteriores.—*Mutatis mutandis* ao commandante das armas.

— Ao director do arsenal de marinha.—A' vista do que expõe V. S. em seu officio de 22 do corrente, sob n. 92, autoriso-o a comprar no mercado, pelo preço de 2$000 cada um, seis indicadores de vidro de 14 pollegadas de comprimento e cinco oitavos de diametro, afim de serem fornecidos á capitania do porto da Parahyba, com destino á lancha a vapor *Cabedelo*, conforme requisitou o presidente daquella provincia, em officio n. 336 de 15 deste mez.—Communicou-se ao presidente da Parahyba, e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar uma lancha, afim de conduzir, do vapor *Bahia* ao arsenal de guerra, dez caixões, contendo armamento destinado ao 14º batalhão de infantaria.

— Ao vigario capitular.—Em vista de ordem do ministerio do imperio, contida no aviso n. 2,372 de 19 do corrente, sirva-se V. Exc. Revm. de providenciar para que ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico, á quem me dirijo hoje, sejam entregues, para guardarem-se no muzeu do Instituto, as bandeiras depositadas na cathedral de Olinda, que foram usadas por alguns corpos do exercito brasileiro na guerra do Paraguay.—Communicou-se ao Instituto Archeologico.

— Ao director do archivo publico.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que a villa de Alagoa de Baixo, creada pela lei n. 1,093 de 24 de maio de 1873, foi installada a 29 de abril ultimo, segundo consta do termo junto.—Igual ao director geral da repartição da estatistica.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o conhecimento de 10 caixões, remettidos pela intendencia da guerra no vapor *Bahia*, contendo armamento destinado á esse arsenal.

— Ao mesmo.—Competindo a V. S., em vista do art. 127 § 9º combinado com o art. 331 do decreto n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, nomear, nos casos de falta ou empedimento de qualquer empregado, quem o substitúa interinamente, dando parte desse acto á presidencia, remetto-lhe os inclusos requerimentos, afim de ser interinamente provido o lugar de adjuncto dessa directoria, tendo em attenção o aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —A' vista do que Vmc. me representa, em officio n. 185 de 25 do corrente, declaro-lhe que deverá ser rescindido o contrato celebrado com a professora Bernardida de Oliveira Cavalcante Machado, para reger a cadeira de Abreu e Una, por terem se verificado as hypotheses do art 119 §§ 2º e 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874; devendo tambem a referida cadeira ficar encerrada em virtude do art. 34 da lei n. 1,261.

— Ao juiz de direito especial do commercio. —Transmittindo a V. S., em original, a representação da Associação Commercial Beneficente, acerca dos abusos que se tem dado no fôro commercial, recommendo a V. S que, com a possivel brevidade, informe circumstanciadamente á este respeito.

— Ao provedor de capellas e residuos.—Cumpre que V. S. informe se ainda ha concurrentes ao officio vago de escrivão de capellas e residuos, alem daquelles, cujas petições foram por V. S. informadas em 22, 23 e 24 do corrente. Outro sim, cumpre tambem que V. S. transmitta á esta presidencia uma copia authentica do edital com que foi a concurso o mencionado officio.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressarem, conforme solicita o juiz substituto do 2º districto criminal, os sentenciados Francisco da Silveira Chaves e João Chrysostomo da Silva, afim de responderem perante o tribunal do jury.—Respondeu-se ao officio do juiz de direito.

— Ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o 2º escripturario do thesouro provincial, Augusto Adrião Paulino da Silva, que pretende obter licença para tratar de sua saude; assim lhe declaro, esperando que se dignará aceitar essa incumbencia.

— Ao conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.— Fico inteirado, pelo seu officio de 22 do corrente, de ter ficado sem effeito o offerecimento que V. Rvm.ª fizera de seus vencimentos de conego da cathedral de Olinda, para soccorro aos desvalidos do Ceará, por haver sido exonerado de regedor do gymnasio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial.— Declaro a Vmc. para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição sobre que versa a sua informação de 25 do corrente, n. 90, concedendo ao collector, nomeado para Rio Formoso, José Gomes Ferreira Junior, o prazo de 30 dias, afim de prestar fiança, sem prejuizo do exercicio do cargo, conforme o disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.— Autoriso Vmc., conforme pede em seu officio de hontem sob n. 226, a mandar pôr em praça, os reparos urgentes da ponte sobre o rio Ipojuca na Escada, na importancia de 840$000, constante do orçamento annexo ao mesmo officio e nesta data approvado.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.— Attendendo ao que requisitou-me a camara municipal da Victoria, recommendo a Vmc. que mande, pelo engenheiro do districto, levantar a planta e orçamento da pequena estrada ou aterro da lagôa do Barro, que liga a antiga rua da Boa-Vista, ao antigo açougue publico da cidade.— Communicou-se á camara municipal.

— Ao 4.º juiz de paz da freguezia do Rosario de Goyanna.— Em solução ao seu officio de 22 do corrente, tenho a declarar que, achando-se Vmc. em exercicio no impedimento do 1º, 2º e 3º juizes de paz, compete-lhe a presidencia da junta de alistamento militar, em vista do que dispõe o § 1º do art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e nesta qualidade deve, sem perda de tempo, mandar affixar o edital de convocação dos interessados, no mesmo alistamento, que se realisará no dia 16 de agosto, para isso designado na circular desta presidencia de 11 deste mez, embora o dito edital tenha sido affixado depois do prazo marcado no citado regulamento, conforme a decisão contida no aviso do ministerio da guerra, de 20 de julho do referido anno, dirigido á presidencia do Rio de Janeiro.

Portarias:

— Declaro á camara municipal de Alagôa de Baixo, em resposta a seu officio de 17 de junho, que, emquanto a assembléa legislativa provincial não approvar o orçamento da receita e despeza para esse municipio, deverá a arrecadação dos impostos ser feita pela camara municipal de Cimbres, que, entretanto, ficará obrigada a entregar o producto da arrecadação relativa ao territorio d'esse municipio.— Communicou-se á camara municipal de Cimbres.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, os voluntarios sem corpos designados: 2º cadete Alfredo Pretextato Maciel da Silva, e soldados Antonio Borges dos Santos, Antonio Joaquim Monteiro, Antonio Pereira do Monte, Benedicto Antonio Dias, Felix Virgolino de Paiva, Francisco Pereira da Silva, José Joaquim de Lucena, José Pereira da Rocha, João da Matta Pereira, João Severino de Lima, Miguel Cavalcante de Albuquerque, Manoel José de Oliveira, e Manoel Tavares Rodrigues dos Passos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação, mande dar passagem de prôa, até o Ceará, por conta da Commissão Central de Soccorros, ao emigrante Antonio Francisco Feitoza, sua mulher e 3 filhos menores.—Communicou-se á Commissão Central de Soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 1,142 de 28 de junho, que, constando de informação prestada pelo juiz de direito interino de Nazareth, haver fallecido o escrivão do juiz de paz do districto de Alliança, não ha que providenciar ácerca do que representou V. S. em dito officio.

— Ao vigario da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Rvm., em additamento ao meu officio de 9 do corrente, copia da informação prestada ao Dr. chefe de policia pelo subdelegado d'essa freguezia, a respeito dos retirantes fallecidos desde 28 de março até 15 do corrente.

— Aos membros da commissão da superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que, nesta data, remetteu ao ministerio da agricultura, copia da proposta que acompanhou o seu officio de 24 do corrente, relativa á convocação de um congresso de agricultores da zona que concorre ao mercado de exportação desta cidade, o qual aqui terá lugar.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., communicando que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã á tarde.

Subdelegacia da Magdalena, 19 de agosto de 1878.—Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio, de 13 do corrente, em que V. S. exige desta subdelegacia informação sobre o espancamento que diz o *Tempo*, em seu n. 142, ter soffrido o filho do major Delfino Lins Cavalcante Pessoa, á porta de minha residencia e em presença de praças de policia Satisfazendo, como me cumpre, a exigencia de V. S., tenho a informar o seguinte:

No dia 5 deste mez, deu-se, como deve ter chegado ao conhecimento de V. S., na matriz da Varzea, por occasião de proceder-se á eleição, um conflicto entre diversos individuos, um dos quaes foi, segundo me consta, o referido filho do major, sendo que terminou aquelle conflicto emprazando os mesmos individuos para o primeiro encontro. Succedeu que ás 5 horas desse dia, encontram-se o filho do mencionado major e João Polycarpo Cavalcante, na ponte dos Remedios, e travam-se de razões, do que resultou uma facetada no filho do major, descarregada por João Polycarpo Cavalcante.

Não é exacto que o facto exposto fosse presenceado por soldados de policia, e, estando eu na occasião em que elle se deu na povoação de Afogados em casa do Sr. João Duarte, só ás 9 horas da noite tive sciencia do occorrido, e apressei-me em obter informações, que foram as que ora ministro a V. S.

Não se tratando de offensas physicas graves, nem requerendo o offendido, que não é pessôa miseravel, cousa alguma consta á esta subdelegacia, e nem se tendo effectuado a prisão do offensor em flagrante delicto, parece-me que nada mais tinha eu a providenciar. E' o que ha a informar a V. S., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, digno chefe de policia.— O subdelegado supplente, *Jesuino da Costa Albuquerque Mello.*

Subdelegacia de Beberibe, 10 de agosto de 1878.—Illm. Sr.—Cumprindo as ordens de V. S., em officio de 8 do corrente, recebido hontem á tarde, de conformidade com o officio reservado da presidencia, tenho a informar a V. S. o que se passou:

No dia 28 do passado, appareceu nesta subdelegacia, pelas 11 horas da noite, o Sr. Vicente Barcellar com o seu escravo, pardo, de nome Sebastião, com diversos ferimentos produzidos por espada e cacete, declarando o Sr. Barcellar e o ferido ter sido autores os Srs. Alem e mais pessoas. Como esta subdelegacia continúa sem ter escrivão, e nem quem queira prestar-se a servir, mesmo *ad-hoc*, segundo V. S. não ignora; declarei, com pesar, ao Sr. Barcellar, a forte razão que me impossitava de proceder immediatamente, como era de justiça e do meu dever. O Sr. Barcellar reconhecendo ser justa a razão por mim apresentada, disse-me que iria ás mesmas horas á presença de V. S. queixar-se dos Srs Alem, levando comsigo o escravo ferido. No dia seguinte, 29, pela manhã, ás 5 e meia horas, veio ainda o Sr. Barcellar dizer-me que os irmãos Alem e mais um tal Santos, companheiro dos Alem, tinham tido voz de prisão em flagrante, á minha ordem, dada pelo seu cunhado, o Sr. Frederico Chaves Junior, e que por este motivo, não tinha seguido á presença de V. S., como me havia dito na vespera, e que tinha o Sr. Dr. Estevão Cavalcante feito a vistoria no escravo ferido, ás mesmas horas em que se retirara para a sua residencia. Fiz sentir ao Sr. Barcellar o não ter elle me declarado a prisão, quando veio com o seu escravo ferido, que teria eu, ás mesmas horas, tornado effectiva a prisão; com tudo, ainda iria fazel-a, sem perda de tempo. Chegando eu á casa do Sr. Frederico Chaves Junior, com o Sr. Barcellar, este perguntara ao seu cunhado o Sr. Frederico Chaves Junior, se era ou não verdade o ter elle Chaves dado a voz de prisão em flagrante, á minha ordem aos irmãos Alem e ao tal Santos, e como o Sr. Chaves respondesse affirmativamente, fui fazer effectiva as prisões.—Encontrei apenas os Srs. Antonio Alem e o Santos. Como declarasse o Sr. Antonio Alem que tambem tinha dado voz de prisão ao escravo Sebastião, e estar este já em uma rede, fazendo ao depois um officio a V. S. relatando o occorrido e seguindo presos á disposição de V. S. o Srs. Antonio Além e o Santos, acompanhados pelo cabo commandante do destacamento e um inspector. A's tres para ás quatro horas da tarde, eis que apparecem-me os dous presos, cabo e o inspector de quarteirão com o officio de V. S. devolvendo-me os presos, onde declarava-me, que o dito subdelegado cumprisse na forma da lei; á vista disto mandei recolher os presos á cadeia de Olinda, passando immediatamente á disposição do delegado o Sr. capitão Lapa, communicando-lhe tudo quanto havia passado, e fornecendo-lhe os nomes das pessoas que testemunharam o espancamento. Receiando eu que apparecesse mais algum desacato, dei ordens terminantes ás patrulhas que rondavam, e tendo uma dellas na segunda-feira 30, ás 9 para 10 horas da noite, ouvido de um grupo dos Srs. Alem, alguma cousa relativa ao Sr. Barcellar, foram, visto as ordens para a estação na povoação, e lá encontrando um dos escravos do Sr. Barcellar, com um cavallo sellado, perguntaram para quem era aquelle animal, e tendo em resposta, ser para o Sr. Barcellar, as praças communicaram-lhe o que tinham ouvido e que o acompanhariam até a sua residencia e assim o fizeram. A's 10 para 11 horas da noite deste mesmo dia, veio uma das praças, de nome Isidro narrar-me o que se tinha passado, dizendo-me mais terem elles encontrado depois que passaram a ponte, em lugar ermo, na occasião em que vinham com o Sr. Barcellar com o grupo dos irmãos Alem, onde um delles estava montado a cavallo, porém que nada acontecera, e que o Sr. Barcellar mandava-me pedir que lhe garantisse a vida. Mandei que fossem mais praças e que passassem a noite em casa do Sr. Barcellar e pela manhã do dia seguinte, muito cêdo fui á residencia do Sr. Barcellar, declarando-me mais este Sr. que durante a noite os taes irmãos Alem na estrada, defronte de sua casa dirigiram-lhe alguns insultos. Ordenei que as praças ficassem garantindo a familia do Sr. Barcellar de qualquer insulto que podesse ainda apparecer e acompanhei o Sr. Barcellar até a estação para o Recife.

E' tudo quanto me occorre a informar a V. S. a tal respeito.—Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia, *Manoel Elias de Moura*, subdelegado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1878

Anna Maria do Espirito-Santo. — Fica relevada.

Bernardo Francisco Santiago. — Sim.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira. — Apresente-se ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, para ser inspeccionada.

Francisco Joaquim de Oliveira e Souza. — Dê-se.

Martim & Cunha. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Ulysses Ponce de Leon. — Informe com urgencia o Sr. juiz de paz do 1º districto da cidade da Victoria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de agosto de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,500—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de agosto de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Lopes de Andrade, remettidos pelo delegado do termo do Limoeiro, o primeiro como sentenciado evadido do presidio de Fernando, e o segundo como criminoso de roubo e offensas physicas.

No dia 10 do corrente, no districto d'Agua Preta, Manoel Estevão Rodrigues espancou a José da Costa. O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 15, em terras do engenho *Algodoaes*, do 2º districto do termo do Cabo, Pedro José de Lima e mais tres individuos desconhecidos, armados de facas e espingardas, accommetteram a casa de João Nepomuceno da Silva, no intuito de roubarem; mas, aos gritos da victima, acudindo em seu auxilio um seu vizinho de nome Manoel Pedro, os aggressores o feriram mortalmente com um tiro e tres facadas, e evadiram-se. O subdelegado respectivo fez o corpo de delicto e as demais diligencias recommendadas pela lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

N. 1,509.—2.ª secção —Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de agosto de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24 do corrente, á minha ordem, Felix de tal, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, um fulano Caneixa, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Belém, Custodio Dias do Nascimento, por crime de resistencia.

No dia 25 não foi recolhido individuo algum.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

N. 1,521.—2ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 27 de agosto de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi apenas recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado da Magdalena, Antonio Agostinho dos Reis, por crime de furto.

Na noite de 6 do corrente, em terras do engenho Suassuna, do districto de Jaboatão, Manoel de tal, conhecido por Manoel Espantado, ferio levemente ao inspector daquelle lugar e ao individuo de nome Manoel Alves de Azevedo, na occasião em que ambos procuravam prendel-o por estar jogando, armado de faca, pistola e cacête, insultando a todos os que alli chegavam e constar ser elle criminoso de morte na freguezia dos Afogados, onde é morador. Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Ulysses Caminha da Costa, autor do defloramento praticado na menor Dionizia Maria Barbosa.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1878

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Ceará* recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24 e de Maceió 26 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DE JANEIRO

— Por decretos de 17 do corrente:

Foi aposentado, com o ordenado por inteiro, o desembargador da relação de S. Luiz, Antonio de Barros e Vasconcellos.

Foram removidos, a seu pedido:

Os juizes municipaes e de orphãos:

Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, do termo da capital da provincia do Rio Grande do Norte para o do Bonito, na de Pernambuco.

Eugenio de Paula Ferreira, do termo de Cabo Verde, na provincia de Minas-Geraes, para o de Pirassununga, na de S Paulo.

Em 19 do corrente foram prorogadas, por tres mezes, com o desconto da quinta parte do ordenado, na conformidade do art. 2º § 2º do decreto n. 6,8[illegible] do 9 de março ultimo, as licenças:

Do bacharel Francisco Fernandes Vieira, juiz municipal e de orphãos do termo do Aracaty, na provincia do Ceará, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Do bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, juiz municipal e de orphãos do termo de Tubarão, na provincia de Santa Catharina, para o mesmo fim.

Na mesma data, marcou-se a ajuda de custo de 10 $000 ao bacharel João dos Reis de Souza Dantas Filho, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia.

— A alfandega rendeu de 1 a 19 do corrente 2.130:274$06?.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As taxas bancarias de cambio foram hoje:

Sobre Londres		22 3/4 d., a 90 d/v.
»	Paris	419 rs. por fr., a 90 d/v.
»	Hamburgo	515 e 517 rs. por m. a 90 d/v.
»	Portugal	234 a 236 % á vista.

« O mercado esteve menos frouxo do que no sabbado, effectuando-se transacções regulares sobre Londres a 22 3/4 d., papel bancario, 22 15/16 e 23 d. particular.

« Diz-se que se passara algum papel particular a 23 1/8 d.

« Houve algum movimento na Bolsa, como se vê do resumo que damos em seguida.

« Fóra da Bolsa venderam-se 40 acções da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor a 200$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde orçavam por 7,200 saccos.

« Fretou-se um navio para carregar couros salgados para o Canal a 4½ s. e 5 %. »

BAHIA

— A camara municipal da capital começou a 23 a apuração da eleição senatorial.

— O resultado conhecido era o seguinte nos collegios da capital, Abrantes, Sant'Anna do Catú, Nazareth, Ilhéos, Barra do Rio das Contas, Alagoinhas, Valença, Santo Amaro, Caravellas, Cachoeira, S. Francisco, Purificação, Feira de Sant'Anna, Maragogipe, Inhambupe, Entre Rios, Camamú, Taperoá, Conde, Tapera, Camisão, Pombal, Areia, Itapicurú, Monte Alegre, Victoria, Monte-Santo, Santa Isabel de Paraguassú, Rio de Contas, Brejo Grande, Joazeiro, Jacobina, Caetité, Porto Seguro, Lenções, Villa Nova da Rainha, Macahubas, Urubú, Morro do Chapéo, Rio das Eguas, Geremoabo, Bom Conselho, Capim Grosso, Barra do Rio Grande, Pilão Arcado, Santa Rita do Rio Preto e Campo Largo, sem as duplicatas da Penha, Jaguaripe e Alcobaça:

1	Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas	2,849
2	Dr. Pedro Leão Velloso	2,721
3	Dr. João Ferreira de Moura	2,653
4	Dr. Justiniano Baptista Madureira	2,612
5	Conselheiro Salustiano Ferreira Souto	2,6[illegible]5
6	Dr. Frederico Augusto de Almeida	2,437
	Conselheiro Luiz A. Pereira Franco	929

SERGIPE

— As eleições da provincia correram regular e pacificamente, fazendo os liberaes 357 eleitores liquidos, e os conservadores 112. Houveram duplicatas em 5 freguezias.

ALAGOAS

— Da cadeia da capital evadiram-se dous presos, perfurando o tecto da prisão em que estavam.

— Tendo sido exonerado, a pedido, o bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, de promotor publico da comarca da Imperatriz, foi para ahi removido o de Traipú, o bacharel Bernardino de Sena Ribeiro.

— Houve um pequeno incendio na alfandega, sendo avaliados em 2:000$000 os prejuizos.

REVISTA DIARIA

Eleitores geraes — Estão conhecidos os seguintes:

Santo Antonio de Garanhuns

Antonio Baptista de Mello Peixoto.
Vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.
Padre Manoel Emydio de Oliveira.
Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.
Tenente-coronel Candido José de Barros.
Francisco Pereira de Carvalho.
Mauricio Lopes Lima.
Antonio Cesario da Silva Brasileiro.
José Antonio de Moraes.
Antonio de Souza Moraes.
Fernando Augusto de Mendonça.
João Baptista Chaves Peixoto.
José Bazilio de Freitas Peixoto.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatayra.
José Paes de Barros.
Joaquim José de Veras.
Pedro do Rego Chaves Peixoto.
José Pacheco Leite.
José Peixoto de Mello Cajú.
José Lopes da Silva Lima.
José Antonio de Moraes Filho.
Tenente-coronel João Correia Brasil.
Clementino Accioli Lins.
Francisco Bezerra de Vasconcellos.
Antonio Salgado de Vasconcellos.
Joaquim Antonio de Araujo.
Antonio Bellarmino dos Santos Leal.
Antonio Cesario da Silva Brasileiro Filho.
Manoel Correia de Santiago Villela.
Nacôr José Peixoto.
Porfirio de Souza Leão.
Manoel Gomes Ferraz.
Manoel Pereira dos Santos Rocha.
João Candido de Mello.
José Correia Villela.
Antonio Severiano Bezerra.
Feliciano da Silva Mello.
Pedro Paulo da Cunha.
Francisco Gomes de Mello.
Joaquim Fidelles de Mello.
Joaquim Ferreira dos Santos Mello.
Antonio da Silva Souto.
Antonio de Moraes Campello.
Antonio Alves Bezerra de Araujo.
Joaquim José de Moraes.
José Vicente de Albuquerque.
Antonio Bernardo Damasceno Cabiló.
Francisco de Souza Leão Freire.
Laurentino Antonio Ferreira de Araujo.
Lourenço da Silva Vianna.
Jesuino Brasileiro de Veras.
Francisco Pereira da Rocha.
Apolinario de Araujo Areias.
João da Costa Monteiro.
Pedro João Cancio.
José Correia da Rocha.
José Joaquim da Silva Gato.
Luiz Alves Caldas.
Francisco Rodrigues Wanderley.
Antonio Xavier da Silva.
Deodato Alves da Cunha.
Manoel Antonio Areias.

Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres

Tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, agricultor.
Nuno Camello P. S. Cavalcante, criador.
Felix Cavalcante de Albuquerque, negociante.
Verissimo José Couto, fazendeiro.
José Vicente P. de Carvalho, negociante.
Servulo José Freire, fazendeiro.
Simplicio Alves Feitosa, agricultor.
Francisco Cavalcante de Albuquerque Santos, agricultor.
Francisco de Assis Moura Cavalcante, agricultor.
José Avelino Freire, negociante.
Severino Lopes Frazão, negociante.
Leandro José da Cruz, criador.
Severiano Rodrigues Pires Jatobá, agricultor.
Antonio Cordeiro Rego, agricultor.
Joaquim Felicio Vieira, agricultor.

Caixa Economica Escolar. — D'entre as muitas idéas iniciadas em favor da instrucção publica primaria desta provincia, durante a inspectoria geral do Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, destaca-se por sua importancia e beneficios que deve trazer á infancia, a fundação da Caixa Economica Escolar na aula primaria da Passagem da Magdalena, regida pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, idéa que foi traduzida em realidade no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, em presença de mais de sessenta pessôas, entre as quaes contavam-se lentes da Faculdade, titulares, commerciantes, delegados litterarios, muitos professores primarios e secundarios, directores de collegios e distinctas senhoras, além de 47 alumnos da mesma escola que se inscreveram depositando a quantia de cincoenta e cinco mil duzentos e quarenta réis.

Essa medida, que julgamos um salvaterio para as crianças que frequentam as escolas e que por conseguinte deve ser admittida em todas as aulas publicas, pelo menos desta capital, é devida aos esforços do delegado litterario d'aquelle districto, o Sr. Dr. José Ozorio de Cerqueira, o qual se ha tornado incansavel desde o anno passado para pol-a em pratica, fazendo até não pequena despeza de seu bolso, pois, como se sabe, por mais uteis que sejam as cousas que se procuram realisar, infelizmente entre nós encontram sempre embaraços.

Assistimos ao acto da installação á que nos referimos; ouvimos o discurso proferido pelo Sr. inspector geral, o desenvolvimento que deu o Sr. Dr. Ozorio ás suas idéas, mostrando a origem das Caixas Economicas Escolares, sua generalisação na Inglaterra, na Belgica, na França, etc., e os beneficos resultados que dellas podemos colher, já na formação de um fundo de reserva para a criança, pela propria criança, já pelos habitos da ordem e economia que deve ella adquirir em taes exercicios. Ouvimos igualmente a prelecção que aos seus discipulos fez o professor da cadeira e vimos o primeiro exercicio pratico a que procedeu; e a todos felicitamos pelos bons desejos de que se acham possuidos.

Fizeram-se representar naquella festa o conselho superior da patriotica sociedade *Propagadora da Instrucção Publica*, e o conselho director da parochia do Poço, que tambem ha iniciado a mesma idéa na escola do Monteiro, fallando em nome destas corporações o professor Monteiro Pessôa, e o *Gremio dos Professores Primarios*, do qual foi orador o professor A. B. Ferreira Barros.

Fallaram ainda, por si, e pedindo alguns esclarecimentos o professor Moraes Mello, sobre o assumpto da festa o academico Manoel Cerydão Buarque, que concluio offerecendo ao professor da cadeira o livrinho — *A economia politica ao alcance das crianças* — do qual póde o mesmo professor servir-se para suas prelecções; e finalmente o alumno da mesma escola de nome Joaquim José Marques da Silva, cujo discurso vai adiante publicado.

Fez-se representar por uma commissão o *Instituto dos Professores de Pernambuco.*

Cumprimentando ao Sr. Dr. Ozorio pelo feliz resultado de seu trabalho, e aos alumnos da Passagem pela nova era que se lhes abre, é nossa convicção que muito poderia fazer a este respeito a sociedade *Propagadora da Instrucção Publica*, pondo ao alcance dos professores que o quizessem os elementos indispensaveis para esse fim, uma vez que para isso não ha verba votada, e o governo espera ver manifestar-se a iniciativa particular.

Tal é o discurso do alumno á que acima alludimos:

« Exmas. Sras. e meus Srs. — Não estranheis que eu, o mais fraco alumno desta escola, me atreva a balbuciar algumas palavras perante vós.

« Sei que é temeridade, porém um imperioso dever a tanto me animou.

« Viestes hoje assistir á realisação de uma grande e proveitosa idéa, o estabelecimento da primeira caixa economica escolar nesta provincia.

« O que ella é, o seu fim, a sua importancia e utilidade, não está ao meu alcance dizel-o, acabastes de ouvir dos que para isso estão habilitados.

« Felicitando-nos por semelhante beneficio, venho, em nome de meus presados companheiros, agradecer áquelles, que, zelosos de nossa educação, procuram pôr em pratica todos os meios de dirigil-a no caminho do bem e da virtude, assegurando-nos um prospero futuro.

« Que as bençãos do céu se derramem por sobre todos esses que assim nos guiam, são os ardentes votos que ao Todo Poderoso reconhecidamente fazemos. »

Machina para despôlpar café—Achando-se montada e funccionando regularmente uma de taes machinas, para aqui importada pelo Sr. João Fernandes Lopes, em a fabrica á vapor dos Srs. Martins & Bastos, á rua d'Aurora; são convidados para irem vêl-a e examinal-a hoje, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, não só os Srs. agricultores de presente nesta cidade, mas tambem todas as pessoas que se interessam pelos melhoramentos da lavoura.

Ferimentos—Em terras do engenho Suassuna, do district policial de Jaboatão, e na noite de 6 do corrente, Manoel de tal, conhecido por Manoel espantado, ferio levemente ao inspector do lugar e ao individuo de nome Manoel Alves de Azevedo, na occasião em que ambos procuravam prendel-o, não só por constar ser elle criminoso de morte em Afogados, mas tambem por estar jogando, armado de faca, pistola e cacete, e insultar as pessoas que delle se aproximavam.

A autoridade, entretanto, não póde effectuar a prisão do criminoso, que logrou evadir-se.

Inquerito policial—Pelo subdelegado do 1º districto de S José, foi remettido ao juiz competente o inquerito á que procedeu contra Manoel Ulysses Caminha da Costa, autor do defloramento da menor Dionizia Maria Barboza.

Procissão—No dia 1º de setembro vindouro, deve ser trasladada da capella dos Remedios para a igreja matriz dos Afogados, em solemne procissão a veneranda imagem do Senhor dos Passos; e para este acto são convocados todos os fieis da respectiva parochia.

Historia patria—A 27 de agosto de 1847 foi publicado o decreto n. 457, autorisando a creação da diocese do Rio Grande do Sul.

— A 28 de agosto de 1817 D. João, principe regente e depois rei de Portugal, é obrigado a restituir aos francezes Cayenna, ficando os limites com o Brasil provisoriamente pelo rio Oyapock.

— A 28 de agosto de 1828 é firmado, no Rio de Janeiro, o tratado preliminar de paz, sob a mediação do governo inglez, ficando a Banda Oriental independente por 5 annos, sob o governo que lhe conviesse.

Cassino Pernambucano—No sabbado proximo, 31 do corrente, esta associação faz a sua reunião familiar do costume.

Cemiterio de Beberibe—Chamamos instantemente a attenção da camara municipal de Olinda para o lastimoso estado em que se acha o cemiterio da povoação de Beberibe e para o pessimo serviço de enterramentos alli feitos.

O referido cemiterio, sendo situado ao sopé de uma montanha proxima do povoado, não é

ILEGÍVEL

sufficientemente [illegible]; mas, quando sopram os ventos de leste, assim não acontece, e, então levados pelas correntes atmosphericas derramam-se sobre o mesmo povoado todos os miasmas alli reunidos e retidos.

Estes miasmas provêm não só da agglomeração dos cadaveres em pequeno espaço de terreno, claramente insufficiente para a absorpção das materias organicas em decomposição, mas tambem de serem enterrados os ditos cadaveres á pequena profundidade do sólo.

Contra taes irregularidades e bem assim contra a especie de abandono em que se acha o dito cemiterio é que reclamamos.

Vapores do norte—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba os vapores *Pernambuco* e *Jaguaribe*, devem hoje aqui amanhecer.

Criminoso de Fernando—Acha-se recolhido á casa de detenção João Cavalcante de Albuquerque, criminoso evadido do presidio de Fernando, capturado no termo do Limoeiro.

Espancamento—No districto de Agua Preta, a 10 do corrente, Manoel Estevão Rodrigues espancou a José da Costa, sendo preso em flagrante.

Assalto e ferimento mortal—Em terras do engenho *Algodoães*, do termo do Cabo, a 15 do corrente, Pedro José de Lima e mais tres individuos desconhecidos, armados de facas e espingardas, accommetteram a casa de João Nepomuceno da Silva, no proposito de roubarem. Aos gritos, porém, de soccorro dados pela victima, acudio o visinho Manoel Pedro a quem os aggressores feriram mortalmente com um tiro e tres facadas, evadindo-se em seguida.

Os larapios em Olinda.—Communicam-nos da cidade de Olinda que não ha mãos a medir com os larapios, que nada deixam escapar á sua *crudelissima cubiça*.

Perús, gallinhas, roupas e outros quaesquer objectos que por acaso fiquem nos quintaes das casas, tudo elles conduzem sem terem um *pater noster* de penitencia.

Ultimamente, e como por escarneo, até foram ao quintal da casa do filho do delegado, e levaram, mansa e pacificamente, alguns porcos e tudo mais que se lhes separou como facil presa.

Chamamos para isto a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia do Beberibe—Sabbado (31) ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, na respectiva séde, rua do Imperador n. 1, para apreciarem as contas do anno findo, approvarem o orçamento do anno vindouro, e ouvirem a leitura do relatorio da directoria.

Luso-Brasileira—No dia 29 do corrente (quinta-feira), ás 6 horas e meia da tarde, deve reunir-se a assembléa geral desta sociedade, afim de proceder á eleição da nova administração.

Vapor a sahir—Amanhã o *Coruripe*, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo e Aracajú.

Acautelem-se.—Um industrioso de nova especie appareceu agora, e tem praticado algumas *bonitas gentilezas*. Apresenta-se em qualquer casa, e inculcando-se dono ou socio de uma taverna, sita nos quatro cantos da Capunga, solicita auxilio, ora para mandar um rapaz docente para a Europa, ora para mandar uma orphã para o sertão.

Diversas familias residentes na Capunga teem sido victimas de semelhante embusteiro, contra o qual cumpre que todos se acautelem.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:957$000
H. Forster & C.	357$600

Secca do Ceará.—A commissão central cearense da côrte remetteu pelo vapor *Ceará*, que sahio hontem para os portos do norte, 400 saccos com farinha, 100 com arroz, 50 com milho e um caixão com roupa, para ser entregues no Ceará á commissão alli organisada para a distribuição dos soccorros ás victimas da secca.

Embarque.—Tendo sido chamado á côrte em serviço, embarca com este destino, ao bordo do paquete brasileiro esperado hoje do norte, o Sr. major Honorato Candido Ferreira Caldas, digno fiscal do 10.º batalhão de infantaria de linha.

Bibliotheca de Jaboatão—Esta bibliotheca recebeu durante a ultima semana as seguintes offertas de livros:

Do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães:—Dictionaire de Medicine de Chirurgie, de Parmacie des sciences accessoires et de l'art veterinaire, par P. H. Nysten, huitiéme edition augmentée par M. M. Bricheteau, O Henry, et J. Briand; correspondance de D. Pedre Premier Empereur Constitutionnel de Bresil avec le roi de Portugal D. Jean VI son pére durant les troubles du Bresil, traiduite sur les lettres originales: precedée de la vie de cet empereur et suivie de piéres justificatives, par Eugéne de Monglave; Pape et Concile du XIX siécle, par Felix Bungener; Leçon preliminaire a M. Renan sur la vie de Jesus par l'Abbé J. H. Michou, Deuxiéme leçon á M. Renan. Le Messie fou, Le Messie Dieu par l'Abbé J. H. Michon; Le Bresil par M. Charles Reybaud; a Exposição de Obras Publicas em 1865—publicação official; o Brasil e a Inglaterra ou o Trafico de Africanos, pelo conselheiro Tito Franco de Almeida; o romance de Ernesto Renan, Vida de Jesus refutada pelo Revm. padre Freppel, professor de eloquencia sagrada na Sarbona, traduzida por **; a Exposição Nacional do Brasil em 1875, por Augusto Emilio Zaluar; Questão Janrad, discursos e artigos publicados por occasião dessa questão; a Convenção de Vinte de Fevereiro demonstrada á luz dos debates do senado e dos successos de Uruguayana, por José Maria da Silva Paranhos; Discursos e diversos escriptos pelo Dr. Aprigio Guimarães; Nunes Machado, ensaio dramatico pelo mesmo Dr.; Jesuitismo em Pernambuco, por Fabio Rustico; Discurso recitado na sessão funebre em honra á memoria de Thiers pelo Dr. Aprigio Guimarães.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 1º do corrente foi designado dia para julgamento da:

Revista commercial n. 9,307.—Do Recife: Recorrentes, os pretos Benedicto, Izabel e Thomazia. Recorrido, Jesuino José da Rosa. Relator, o Sr. conselheiro Pereira Monteiro.

Escola publica—Reabrio-se a primeira escola publica para o sexo masculino de Santo Antonio do Recife, da qual é professor o Sr. Monteiro Pessoa, que a transferio para a rua das Trincheiras n. 19, pavimento terreo.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversas lettras vencidas, pertencentes á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana, trapiche do Visconde do Livramento, de 200 saccos com milho.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no cáes Vinte e Dous de Novembro, de moveis, louças e crystaes.

Pelo mesmo agente, de moveis, louças e vidros, no 1º andar do predio n...., do cáes Vinte e Dous de Novembro.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de S. José n. 37, de moveis.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Brum n. 39, da armação, generos e mais utensilios da mesma.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Paito, de fazendas, miudezas e chapéos, pelas 11 horas do dia, no armazem n. 38, na rua do Marquez de Olinda.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento, por alma de Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.

— *Amanhã* (29): ás 7 horas do dia, na mesma igreja do Livramento, por alma de Antonio Jovino de Torres Bandeira.

— *Sexta-feira*: 30 do corrente, pelas 7 horas do dia, na matriz Bôa-Vista, por alma de D. Joanna Delfina Arantes.

Desgraça—Em Elmwoor, o Sr. L. D. Atchison fez no dia 24 de julho á tarde uma ascenção em globo. Quando ia a 200 pés de altura cahio á terra o aeronauta e ficou morto no mesmo instante.

O bicho de seda—O bicho de seda é originario da China, que o conservou durante muitos seculos como um segredo de estado. Até ao seculo V, em que foi apresentado ao imperador Justiniano em Constaptinopla, não fez [illegible] lianas da idade media apoderaram-se d'elle [illegible] queza.

As guerras de guelfos e gibelinos,—sempre as guerras civis, foram a primeira brecha aberta a esta industria propria. Desterrados de Genova, de Florença e de Luca, procuraram na cidade de Lyon, a Suissa de então, um asylo, e para ella levaram tão preciosa industria, que desde logo attrahio sobre esta cidade a isenção [illegible] privilegios [de] Luiz XI, Carlos VIII e [illegible].

Prohibio-se em principio a entrada dos tecidos italianos, [illegible] os privilegios aos estrangeiros que [illegible] estabelecessem esta industria, e foi ultimamente Lyon o unico ponto que podia receber de Italia as materias primas, porque as amoreiras de [illegible] e de outros pontos de França, nunca bastavam para o consumo d'aquella cidade fabril.

Os piemontezes Turquet e Naris, em 1528, são os designados como criadores da grande seda de Lyon por meio da industria da seda. Em 1548 formavam o cortejo de Henrique II á sua entrada na cidade 460 tecelões e [illegible] ros de seda, e por um regulamento de 1554 sabemos que havia na cidade 12,000 operarios, sem comprehender a corporação separada dos fabricantes de fitas.

A sericultura tomava o mesmo vôo que a industria. Em 1601 Henrique IV mandou plantar no jardim das Tuilherias 20,000 amoreiras que depois se repartiram por todas as regiões do Rhodano. Em 1680 já Lyão possuia 10 000 theares.

Dangon introduz a mescla de lã nos tecidos de seda, em Fournier, introduz a fabricação das meias de seda que se fazia em Inglaterra por esse tempo.

Depois do passageiro eclipse occasionado pela revogação do edito de Nantes, continúa o seu vôo ascendente e encontra já dentro de França as duas terças partes das materias primas. Em 1787, 80,000 operarios empregaram annualmente de 10 a 12,000 quintaes de seda.

O ter sobrevivido a sederia lioneza aos desastres e agitações porque passou Lyon durante a grande revolução, basta para dar idéa da vitalidade que tinha alcançado.

No tempo do imperio não passou de 12,000 o numero dos teares, que tinham sido reduzidos a 25,000; mas a invenção de Jacquard foi a poderosa molla que fez renascer em todo o seu esplendor o commercio de sedá, elevando-se o numero dos teares de Lyão a 20,000 em 1819, a 27,000 em 1827, a 40,000 em 1837 e a 50,000 em 1848.

Na actualidade, não cabendo em Lyão os 120,000 teares existentes, estenderam-se por todo o districto do Rhodano, ficando sómente 30,000 na capital.

Estes 120,000 theares empregam annualmente 2,200,000 kilogrammas de seda.

Quatrocentas grandes fabricas dirigem a industria, ganhando algumas de 10 a 30 milhões de francos annuaes, e dão trabalho a mais de 800,000 pessoas.

O producto destas fabricas representa de 450 a 480 milhões de francos, dos quaes se exportam 350, e abastecem os mercados de França 110 proximamente.

A enfermidade dos bichos de seda tem diminuido notavelmente a producção interior, vendo-se a França obrigada a recorrer á importação no valor de 400 milhões de francos. As transacções a que dá lugar esta industria representam a sexta parte do commercio da rica França.

Canaes—No estado de Nova-York alcança o desenvolvimento dos canaes a 1,460 kilometros, e o movimento pelos mesmos sóbe approximadamente a perto de 6 milhões de toneladas. A comparação com os caminhos de ferro durante 10 annos prova que a vantagem pertence aos canaes, tanto em importancia kilometrica, como em preço de transporte.

Expedição ás regiões arcticas—Receberam-se em Gothemburgo noticias da expedição sueca aos mares articos, dirigida pelo professor Nordenskiold, e de que já aqui fallamos.

Deixando Gothemburgo o *Vega* navegou para o norte da Noruega; no porto de Trousoe tomou carvão e embarcou tres marinheiros que já teem feito parte de diversas expedições aos mares polares.

O tempo conservou-se bom até á paragem conhecida pelo nome de Rochedo da Noruega, onde a expedição encontrou ventos violentos de ONO e fortes temporaes.

A 27 de junho o Cabo Norte estava franco, e a 10 de julho o *Vega* fazia derrota, para Ingorschavi, em condições satisfactorias.

O Nautilus—Sabem já os leitores que é este o nome de um pequeno barquinho, de que demos as dimensões, em que dous audaciosos americanos, William e James Andrews, largaram de Boston os Estados-Unidos d'America, em direcção ao Havre e Paris para visitarem a exposição universal, e ahi exporem a verdadeira casquinha de noz em que tinham feito uma larga e perigosa travessia no Oceano Atlantico.

Segundo annunciam os jornaes inglezes o *Nautilus*, com os seus dous tripolantes, chegou ás ilhas Scilly, nas costas de Inglaterra á entrada do canal da Mancha, contando cincoenta e tres dias de viagem. Depois de abastecido do necessario seguirá o *Nautilus* para o Havre e d'aqui para Paris.

Meio de encontrar agua no campo—A *Revista de caminhos vicinaes*, de Hespanha, publica o seguinte sobre a maneira de encontrar agua nos campos:

« Depois de varias considerações sobre a possibilidade de se encontrar aquelle tão util elemento para os lavradores, que muitas vezes se veem embaraçados para o amanho das suas terras e alimentação das plantas, refere que o meio que lhe parece mais preferivel, entre outros, é o que usam na Italia para conhecer a que profundidade se póde encontrar agua.

« Para isso tomam-se cem grammas de enxofre, outras tantas de verdete [acetado de cobre] igual dóse de cal viva e outra tanta de incenso branco. Misturam-se estes elementos n'um pucaro novo vidrado e enche-se depois com cem grammas de lã. Coberto o pucaro com uma tampa de barro tambem vidrada, peza-se e enterra-se n'um orificio feito a trinta centimetros de profundidade. Passadas que sejam vinte e quatro horas retira-se, e depois pesando se novamente, se se notar augmento é signal evidente que existe agua, mas se não houver augmento de peso é signal infallivel do contrario.

« Se o augmento de peso fôr de 40 grammas, encontrar-se-ha agua a 21 metros de profundidade; se fôr de 80, a 10 metros e meio; se fôr de 160, a 7 metros, e se fôr de 200 grammas a agua estará a 3 metros.

« A melhor época para fazer estes ensaios é aquella em que a terra se não encontra muito secca em demasiado humida. »

Donativo importante—São bem frequentes nos Estados-Unidos as doações consideraveis feitas por particulares á estabelecimentos scientificos, e bem recentemente acaba o *Public Ledger*, de Philadelphia, de citar um exemplo.

Um cidadão de Nova-York, o Sr. M. T. D. Porter, offereceu á universidade de Yale, a mais importante dos Estados-Unidos, uma extensão de terras com edificações, tudo no valor de 750,000 dollars.

Esse donativo é feito na intenção de augmentar o pessoal docente da universidade, fundando conferencias e creando novas cadeiras.

O doador deseja, entre outras cousas, augmentar os ordenados de um professor de lingua e litteratura chinezas, reserva certa somma para ser repartida entre os lentes que já não prestarem serviços no professorado, e institue conferencias sobre moral.

População do mundo—Os ultimos recenseamentos effectuados nos differentes paizes do mundo fazem subir a população delle a 1.439,145:300 habitantes.

Pertencem a Asia 83 .000:000; á Europa... 312,398:500; á Africa 205,510:500; á America 86,118:000; e á Australia 4,411:300.

Vapores—São esperados os seguintes:

Cordova	da Europa	hoje
Pernambuco	do Norte	hoje
Senegal	da Europa	hoje
Neva	do Sul	até 29
Glenlogan	de New-York	até 30
Espirito Santo	do Norte	até 4 de setb.
Galicia	da Europa	até 7
Minho	da Europa	até 10
Mondego	do Sul	até 14

Loteria do Rio—Na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, estão á venda os bilhetes da 2ª loteria do Rio, a beneficio do [illegible] firmados pelo novo thesoureiro.

Loteria da provincia—Sabbado [illegible] do corrente, se extrahirá a loteria [illegible] beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na [illegible] calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital [illegible] mendicidade, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 7[illegible], sendo: 24 homens e 5[illegible] mulheres; sahiram 3 mulheres; falleceram [illegible]; existem em tratamento [illegible], sendo: [illegible] homens e 4[illegible] mulheres.

— No hospital de [illegible], até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 80 doentes, sendo: 44 homens e 36 mulheres; entrou 1 homem; sahiram [illegible] homens e 3 mulheres; existem em tratamento 81, sendo: 45 homens e 36 mulheres [illegible] 15 para homens e [illegible] para mulheres. Sahio 1 para o hospital Pedro II, por estar de bexigas.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 169 doentes, sendo: 73 homens e 96 mulheres; entraram 10, sendo: 6 homens e 4 mulheres; sahiram 16, sendo: 12 homens e 4 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 161, sendo: 66 homens e 95 mulheres. Existem de bexigas 6 doentes, sendo: 3 homens e 3 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 26 do corrente continuavam em tratamento 166 doentes, sendo: 86 homens e 80 mulheres; entraram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; sahiram 12, sendo: 5 homens e 7 mulheres; falleceram 5 homens; existem em tratamento 152, sendo: 77 homens e 75 mulheres. Existem 50 bexiguentos.

Passageiros.—Entrados do sul no vapor nacional *Ceará*:

Cicero Brasileiro de Mello, Antonio Manoel Xavier Bittencourt frei Gabriel da Barra, Manoel Cysneiro da Costa Reis, Dr. José de Barros Franco e sua senhora, D. Eugenia S. de Souza, Francisco Cabral, João José Corrêa, João Antonio Rodrigues de Moraes, Francelina do Sacramento, Cyrilla do Sacramento, Manoel Castanheira, Vicente Ribeiro d'Oliveira, José de Souza Carneiro, D. Iosina Vieira Peixoto e sua familia, D. Firmina Leal, D. Maria Rosa d'Oliveira Lima, Dr. José Francisco da Silva Braga, José Telles, Arthur Vieira Peixoto e 1 criado, Rotilio Antonio d'Oliveira, Antonio da Silva Moutinho, 10 praças do exercito, e 2 escravos.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: João Antonio de Lima, Cromwell Jansen Lima e sua senhora, Belisario Francisco Cardoso, José Joaquim da Gama e Silva, Antonio da Rocha, 4 ex-praças, 1 praça do exercito, e 1 escravo a entregar.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 19 ao dia 25 de agosto foi o seguinte:

Existiam 738, entraram 232, sahiram 135, falleceram 71, existem 764.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 764, sendo 457 homens e 307 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8, 8 1/2, 8, 9, 9 1/2, 9, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso; ás 9 1/2, 9, 9, 9, 9 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 9 1/2, 10, 9, 9, 9 1/2, 10, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 9, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 9 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Gervasio de Sá Pegado.—Ficou adiado até que cheguem as informações do juizo de direito de Piancó. O Sr. desembargador Domingues Silva votou pela soltura do paciente.

Paciente José Pedro da Costa Barros.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Recursos crimes

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Gomes Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Da comarca da Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorridos Carlos Alves da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da comarca da Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Pinto da Costa e outros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da comarca da Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Severiano Rodrigues Coelho de Macedo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente votando o Sr. desembargador Quintino de Miranda contra a condemnação das custas em tresdobro.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante D. Claudina Martinha do Sacramento, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações crimes

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appellados José Mendes da Costa e outro. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Maceió—Appellante Mathias Pereira de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento á appellação para se impôr ao réo o minimo da pena do art. 193 do codigo criminal contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

De Garanhuns—Appellante Salustiano Gonçalves Braga do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Goyanna—Appellante João Gama da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Embargos de declaração

Embargante Aristides Duarte C. da Cunha Gama, embargada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento dos embargos, votando o Sr. conselheiro Araujo Jorge que nenhuma declaração havia a fazer.

Embargante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, embargado Pedro Osorio de Cerqueira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Araujo Jorge.—Recebeu-se os embargos unicamente para fazer uma pequena correcção.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Paulo Felippe de Sales Abreu e outros, appellado Angelino José dos Santos Andrade. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante Candido Gomes dos Santos, appellado Francisco dos Santos Vieira. Relator o Sr. desembargador [illegible]. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—[illegible] a sentença unanimemente.

[illegible]—Appellante José Antonio [illegible] Lima, appellados José Leonidas de [illegible] Lima e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Do [illegible]—Appellante Antonio [illegible], appellada D. Francelina Maria dos [illegible]. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel [illegible], appellado Manoel José Carneiro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Clementina Theodora da Silva, appellado Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante Antonio Justiniano Paes Barreto, appellada D. Sublima Maria Clara do Espirito Santo e outros.

De Iguarassú—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado José Mathias da Fonceca.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a massa de Cardozo & C., appellada D. Constança Carolina de M. Brum.

Do Recife—Appellante Antonio A. Lopes Algarvio, appellados Borges & Irmão.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

De Maceió.—Appellante Feliciano de Barros Monteiro, appellado Manoel Casimiro Lucio de Souza.

De Palmares.—Appellante o juizo, appelladas Eva e Maria.

Do Recife.—Appellantes Sebastião Candido de Magalhães, appellados Lemos & Guerineau.

Appellações crimes

Do Recife.—Appellante Joaquim Francisco Praça, appellado José Joaquim de Pinho.

De Jaboatão.—Appellante o juizo, appellado José Themoteo Bezerra.

Do Recife.—Appellante o promotor, appellado José João Paulo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante José Duarte das Neves, appellados Mello & Figueirêdo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Bonito.—Appellantes Joaquim José Ribeiro e outros, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Pedro Allaim, appellada a fazenda nacional.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Lima.

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a fazenda provincial.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Pedro dos Reis Lima.

Do Recife.—Appellante o visconde do Livramento, appellado José Joaquim Maia.

Appellação crime

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios.—Appellante Pedro, escravo, appellada a justiça.

Do Cabo.—Appellante Antonio Caetano da Silva, appellada a justiça.

De Paulo Affonso.—Appellante o juizo, appellados Manoel Malaquias de Souza e outros.

Do Cabo.—Appellante José Antonio de Carvalho, appellado Antonio Francisco do Rego Barros.

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, appellado Francisco José da Silva Guimarães.

Do Recife.—Appellante José Joaquim de Lima Bairão, appellados os herdeiros de José Francisco Pires e D. Maria Theodora da Costa Pires.

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Joaquim José dos Santos, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna e outros.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife.—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Paulo Chauvin, appellado Augusto Frederico de Oliveira.

Diligencias

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Penedo.—Appellante a menor Elvira, appellado Antonio Izidoro da Silva.

Da Escada.—Appellante João Felix dos Santos, appellado José Dias da Silva Junior.

Do Recife.—Appellante a fazenda nacional, appellados os herdeiros de José Peres Campello.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Cabo.—Appellante Justiniano de Mendonça Lins, appellado Feliciano do Rego Barros Araujo.

Appellação crime

De Palmares.—Appellante Manoel Marcelino Roque de Macedo, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido João Correia da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim de Sant'Anna.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Cabo.—Appellante Joaquim Manoel Ferreira de Souza, appellados Justiniano de Mendonça Lins e Miguel Accioli Salgado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Imprevidencia legal na condemnação do innocente

IV

Mas, ao vivo interesse que esta grave these de direito social deve imprimir na nossa legislação, ha de necessariamente reunir-se todo o favor aos herdeiros do condemnado morto ou executado.

Nem pode haver limitação ahi; porque, se o condemnado *vivo* tiver, em todos os casos, o direito de prover-se contra a injusta condemnação que o ferire, seus filhos, seus herdeiros, devem, na sua falta, gozar do inteiro direito de fazer rehabilitar a innocencia e memoria daquelle de que trazem o nome! Nem se diga que, não havendo hoje *memorias condemnadas*, não ha necessidade de rehabilital-as; e que a morte extingue toda a acção penal. Isso não é raciocinio.

Se a morte do condemnado não extingue as consequencias civis da pena; se o art. 29 do codigo criminal diz que a *obrigação* de satisfazer o damno *passa aos herdeiros do delinquente* até o valor dos bens herdados, juridicamente tem elles direito e qualidade para procurarem rehabilitar essa *memoria* deshonrada, que os acabrunha e os envergonha!

Ouçamos o que disse Julio Favre, o eloquente jurisconsulto, na sessão do corpo legislativo de 16 de maio de 1864, em relação ao processo Lesurques:

« Não vêdes que chegamos a esta consequencia, que escandalisa a consciencia, ao mesmo tempo que amedronta o pensamento: que por isso que a pena, eterna ferio o innocente, que desappareceu elle deste mundo, [illegible] vel rever a sua sentença e fazer brilhar a sua innocencia contra a qual a justiça foi rigorosa e descarregou golpe o carrasco?

« Ha, repito-o, nessa contradicção, alguma cousa que offendera todos os sentimentos; e nem é possivel que sejam mantidas taes disposições, com o frivolo pretexto de ser perigoso *rehabilitar a memoria!*

« Que! perigoso rehabilitar a memoria do innocente?

« Quereis então expôr a sociedade, não só a um erro judiciario, mas ao que ha de mais abominavel, á condemnação irrevogavel e obstinada daquelle de quem ella reconhece a innocencia?

« Mas, direis vós, é mal forçosamente irreparavel. O que é irreparavel, e o que é mais deshumano ainda, é roubar ao innocente condemnado a esperança, é fazel-o subir ao cadafalso sem deixar no seu coração esse pensamento de que um dia a sua innocencia será reconhecida e que seus filhos poderão erguer a fronte humilhada pelo opprobrio!

« Isso é indignidade de nossa civilisação, lei materialista e odiosa! »

A estas razões, que, com toda a conveniencia, invocamos em favor desta these, o que se responderá?

Talvez que isto:

« Sendo assim, onde estaria a ultima palavra da justiça humana, e, afinal, esse caracter sagrado, irrefragavel da cousa julgada, se bastassem, para a desfazer, reclamações impossiveis de verificar depois da morte da testemunha?

« E ante o que se poria o tribunal? Ante deposições escriptas, indicios vagos, factos inteiramente estranhos, sobre os quaes ordinariamente se estatue? »

Estes argumentos, porém, não teriam, para a questão de que nos occupamos, nenhuma força; porque não tratamos de desfazer a cousa julgada pelas *reclamações impossiveis de verificar*, mas de provas positivas e irrefutaveis. E, se não existirem taes provas, é bem simples que a revisão não terá lugar e que ficará o julgamento inabalavel!

V

Dizia o sabio procurador geral da côrte de Cassação, em França:

« A justiça não nos parece nunca maior, nem mais nobre, do que quando, depois de tudo ter feito para evitar o erro, fez tambem tudo para reparal-o. (Requisitorio de Dupin no processo Renoti, em 30 de janeiro de 1863.) »

« E conviremos nós em restringir a applicação deste principio? Em outros termos, pode-se nunca, em nação livre e civilisada, limitar o direito da innocencia em face do erro evidente do facto?

A revisão de condemnação injusta é desses direitos naturaes, imprescriptiveis, superiores a todas as leis, a todas as pretendidas necessidades sociaes, porque é o direito da verdade; e a verdade e Deus!

Pois que! reconhecemos que a justiça é *fallivel*; que não ha meio certo para distinguir o verdadeiro do falso; que todas as apparencias do crime podem accumular-se sobre a cabeça do innocente; confessamos que, apezar de todas as precauções que a lei toma para esclarecer os jurados; que, apezar da attenção religiosa que empregam os magistrados no complemento de sua missão, *é possivel* que jurados e juizes sejam induzidos em erro nos processos, *provados* crimes imaginarios, por testemunhas falsas, ou por concurso fatal de circumstancias que acabrunham o innocente; e, depois de taes votos, que patentea a experiencia de cada dia, queremos traçar circulo de ferro além do qual o erro não possa nunca produzir-se?

Na verdade, seria isso o cumulo de inconsequencia!

Seria a mais temeraria pretenção de *infallibilidade* ultrapassando toda a legislação antiga, que abolimos como *inepta e barbara!*

Limitando assim anticipadamente, nos casos *previstos e definidos*, o direito de reparar a *injustiça social*, abafaremos, em face do erro, o grito generoso e espontaneo de toda a consciencia humana; porque desconheceremos, em nome do falso interesse publico, as puras noções da moral e da justiça eterna!

Queremos justiça *livre e independente* para a punição dos culpados, e não a queremos menos livre, menos independente para proclamar *seus proprios erros*?

Não descansa toda a nossa justiça criminal sobre o testemunho dos homens, isto é, de creaturas vehementes suspeitas de erro ou de erro ou de mentira? *Errare humanum est. Omnis homo mendax.*

E, depois, o erro não é uma das afflicções, uma das enfermidades oppostas ao nosso orgulho? Não toca á variedade infinita de fórmas que todas pódem escapar ás mais intelligentes previsões dos calculos humanos? Não temos visto culpados, até ignorados, accusarem crimes dos quaes innocentes soffreram por elles o castigo?

E igualmente, á hora da morte, testemunhas confessando a falsidade dos depoimentos contra os innocentes?

Como é isso verdade!... E se é verdade, não é possivel que, nestes e em outros casos semelhantes, em que o erro se manifesta, *palpavel*, confessado por todos, pretendamos oppôr a essas victimas da imprevidencia da justiça, ou melhor, da fatalidade inherente á fraqueza humana, remedio prompto e energico contra a decisão que os abateu!

E quando esse erro que fôr reconhecido pela nação inteira, pela propria justiça, deveremos nós, em vez de o confessarmos logo, inclinarmo-nos diante do idolo da *cousa julgada*, deixando subsistir a mentira odiosa como *verdade judiciaria*?

Oh! não, isso é impossivel! Seria deshonrar para sempre essa justiça que nós distribuimos na terra em nome de Deus e dos homens! porque, se o erro involuntario é excusavel, seria monstruoso perseverar voluntariamente no erro *reconhecido*!

Nem se diga que, nestes casos, fica sempre ao condemnado ou á sua familia a via suprema do recurso de graça para o soberano!... Um tal recurso seria... ultrage á moral publica e á verdade! Agraciam-se culpados; mas, ao innocente! não é graça que se lhe faz, é a sua completa rehabilitação!

« How was it possible that a man could be pardoned for being innocent? » dizia Berkely, na casa dos communs.

Nada de meios termos: Destrua-se o julgamento por outro julgamento e proclame-se a innocencia! Tal é o seu direito! Tal é o dever rigoroso da sociedade!

CARLOS PERDIGÃO.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

CULTURA DO CAFEEIRO

IV

E' balda muito antiga e de todo o ponto condemnavel deixarem os Srs. de engenhos desta provincia completamente improductivas grandes extensões de terras, que, por ficarem distantes do centro do fabrico do assucar, difficilmente se prestam á plantação da canna.

Comprehende-se que, sendo carissimo o transporte da canna de taes terras para o engenho, não convenha cultivar alli essa planta; mas, deixar as mesmas terras totalmente ao abandono, sem procurar tirar d'ellas o menor proveito, é, ao nosso vêr, um erro grosseiro, do qual nem mesmo a falta de meios absolve os proprietarios, porque culturas ha, como a do cafeeiro, que, por demandarem poucos gastos, como que se impõem á actividade de todos.

Em taes terras cumpre, pois, que, no proprio interesse dos seus proprietarios, seja plantado o cafeeiro, tanto mais quanto, na cultura desse arbusto, póde sem inconveniente ser utilisado o mesmo pessoal que cuida da da canna, e para o amanho e beneficio do fructo podem servir os edificios do engenho.

Com effeito, podendo ser feita a plantação do cafeeiro de abril á junho e a colheita e beneficio do fructo de julho á agosto, periodos dentro dos quaes nem se planta nem se móe a canna de assucar; é de simples intuição que edificios e pessoal, habilmente empregados, podem e devem se prestar á ambas as culturas, procurando assim um accrescimo de renda aos proprietarios ruraes, sem grande augmento de despezas.

Sempre que as terras de que cogitamos estiverem situadas á distancias maiores de 1,000 braças ou 2.420 m da casa de moendas, a prudencia, o bom senso aconselha que, de preferencia á canna, seja ahi plantado o cafeeiro porquanto, ao passo que o transporte da canna absorve [illegible] do seu valor o do café apenas absorve 1 %.

Para tornar patente esta asserção, basta que comparemos uma carga de 10 arrobas de canna com outra de igual peso de café em cereja ou não despolpado.

A primeira carga, valendo apenas 640 réis, é transportada pelo preço de 160 réis, ou ainda mais, se o *cambiteiro* ou conductor não puder fazer mais de oito caminhadas por dia; entretanto, a segunda carga, tendo o valor de 30$, não póde pagar mais de 300 réis pelo seu transporte, e nada custará este se o proprio apanhador for o conductor da colheita respectiva.

A differença enormissima prova, é certo, a avantajada differença entre os valores dos dous productos em bruto; mas, se quizermos levar mais longe o confronto, ainda assim caberá a preferencia ao café, pois que, beneficiado este, e por outro lado fabricado o assucar, o transporte comparado de um e de outro aos mercados de exportação, deixa patente a vantagem do café sobre o assucar sob este ponto de vista.

Com effeito, ao passo que uma carga de assucar do peso de 10 arrobas, do custo de 30$ para o branco e do custo de 20$ para o mascavo, é transportada pelo termo medio de 3$, uma carga de café, de igual peso, valendo 30$ em cereja e 80$ despolpado, apenas custa pelo seu transporte 4$000!

Combinados os custos de transporte vê-se, pois, que o do assucar absorve de 10 a 15 % do valor do producto, no entanto que o do café apenas absorve de 1/2 a 1 e 3/10 %.

E' essa uma das razões pelas quaes, ao passo que os plantadores de canna empobrecem, os plantadores de café enriquecem. Aquelles lutam com todas as difficuldades inherentes a falta de estradas; estes gozam das vantagens que as mesmas estradas lhes proporcionam; e não se queixam da falta dellas, como não o fizeram no congresso agricola do sul, certamente porque as teem, senão todas feitas pelo governo, ao menos feitas pelas municipalidades ou pelos proprios fazendeiros, que, para isto, não precisam applicar mais do que 1 % do valor de sua colheita, no entanto que, se os plantadores de canna quizerem fazer o mesmo, terão de despender 25 % do valor das cannas ou 12 % do do assucar.

Nestas condições, e logrando todas as attenções dos poderes do Estado, como pois extranhar que prosperem as provincias do sul, e que as do norte definhem?

E não deverão servir taes exemplos de incentivo á cultura do cafeeiro em Pernambuco e nas demais provincias do norte?

Intimidam-se todos diante do tempo de espera da primeira colheita?! Pois bem, sigam o nosso conselho: não substituam ex-abrupto a cultura da canna pela do cafeeiro; procedam com o criterio de que lhes dá exemplo a natureza—*natura non fecit saltum*; caminhem paulatinamente, plantando successivamente milheiros de cafeeiros em annos seguidos, tendo como regra que *devagar se vai ao longe* e que *mais vale pouco do que nada*.

Demais essa plantação é facilima e pouco despendiosa, pois que com o auxilio de 5 trabalhadores, em tres mezes de tempo, de abril á junho, e com uma despeza de 450$000, póde qualquer proprietario fazer uma planta de 20.000 cafeeiros:

A despeza subdivide-se assim:

Com a abertura de picadas	200$000
Custo das mudas e conducção	150$000
Plantação	100$000
Somma	450$000

Se á essa despeza de primeiro estabelecimento fôr addicionada a seguinte:

Com a replanta e miudezas	50$000
Com 15 limpas em 5 annos	500$000
Será o total das despezas	1:000$000

Convém entretanto observar que sómente no 1º anno será a despeza mais crescida, pois attingirá 600$000 inclusive a replanta e a limpagem, no entanto que em cada anno restante será ella apenas de 100$000.

Se as mudas, na occasião da plantação, tiverem 3 annos de idade, custarão um pouco mais caras do que o preço que indicamos; mas, em compensação, após 3 annos, os cafeeiros começarão á dar fructo, que, embora em pequena porção, constituirão renda para o plantador.

Se, porém,—o que é o caso mais commum—, as mudas só tiverem 2 annos, não será licito esperar producção antes do 4º anno, e a deste mesmo não poderá ultrapassar, no caso de uma planta de 20.000 pés, 2.000 arrobas de fructo em cereja.

Ainda assim, teremos:

2.000 arrobas de fructo em cereja, valendo	640$000
dos quaes, deduzidas as despezas de colheita e secca	140$000
Saldo em favor do plantador	500$000

E' claro, pois,—e nós temos por verdadeiros estes calculos—que, na hypothese figurada, logo no 4º anno após a plantação, o agricultor tirará 50 % ou mais do que houver despendido até então com a sua planta de café.

Esse resultado não fica, porém, estacionario: do 5º anno em diante, até o 20º, a producção do cafezal vai sempre augmentando, e o lucro liquido, seguindo sempre a mesma proporção, salda todas as despezas de primeiro estabelecimento e traz ao agricultor uma renda addicional consideravel.

E se o senhor de engenho, previdente e trabalhador, tiver o cuidado de, nas suas terras devolutas, plantar durante cinco annos 100.000 pés de café, na razão de 20.000 por anno, é claro, é palpavel que, ao cabo de outros cinco annos, terá elevado sua renda addicional pelo menos de 10 á 20 contos de réis, sem que para isto tenha excedido em muito o calculo das despezas acima, por isso que do 4º anno em diante começará á ter lucro, que vai augmentando, não só na razão do accrescimo da producção de cada série de 20.000 pés de café, mas tambem na medida das séries consecutivas dos diversos annos.

Se o senhor de engenho, feita a plantação, tiver a cautela de munir-se de algumas machinas ou apparelhos como as *monjolos*, em uso no Bonito e no interior de Minas Geraes, melhores resultados ainda obterá, sem contar que terá feito uma obra meritoria, qual a de dar trabalho á grande quantidade de mulheres e crianças, que, sem inconveniente, podem ser empregadas nas limpas e colheitas do cafezal, serviço este facil e suave.

Feita a experiencia, obtidos os resultados apontados, e adquerida a pratica, o senhor de engenho, sem carencia de novos conselhos, poderá passar, se lhe approuver, da pequena á grande cultura do cafeeiro, imitando nisto aos fazendeiros de S. Paulo e do Rio de Janeiro, aos quaes os da Bahia estão copiando.

Entretanto, antes de chegar á esse ponto, damos-lhe nós o conselho de tomar por modelo as plantações das fazendas que estamos fundando em Jaboatão e Santo Antão, afim de que não lhe succeda que, por falta de conhecimentos especiaes, faça suas plantas fóra das condições necessarias e convenientes, e desta arte venha á perdel-as, como aconteceu nas tentativas de 1840 á 1850, de que já fizemos menção.

Tambem, no mesmo intuito, lhe aconselhamos que não se fie completamente nos tratados que por ahi avultam, alguns dos quaes são deficientes, e outros contém erros grosseiros, que carecem de correcção.

Convém sobre tudo ter em attenção que as terras mais apropriadas á cultura do cafeeiro são aquellas em que existem capoeiras ou capoeirões, em ladeiras de barro roxo ou vermelho, que tanto abundam na provincia desde Beberibe e Afogados até o Bonito. Estas terras são geralmente melhores do que as denominadas no Rio de Janeiro—terras de serra á baixo—, e nas quaes, por cançadas que ellas são, o cafeeiro apenas produz durante 20 annos.

No congresso agricola do sul, disse um fazendeiro de Minas Geraes—que em sua comarca a cultura do cafeeiro estava tão atrazada que para se poder obter 6.000 arrobas de café, não se podia ter menos de 60 escravos e.... 200.000 plantas!

Se não houve exageração ou erro de calculo, a producção em taes casos corresponde á uma libra de fruto por cada arbusto!

Pernambuco está em muito melhores condições. Não só o cafeeiro vive aqui o duplo do termo medio acima indicado, mas tambem produz em media 4 libras de fructo por arbus-

to, o que é o quatruplo da producção indicada pelo representante de Minas, o Sr. Moraes e Castro.

Na freguezia da Escada, vimos, ha pouco tempo, em o engenho Massaú-... um cafezal de 5.000 plantas, de idade de perto de 40 annos, tão carregado de fructo que as plantas vergavam ao peso da carga. Alguns tinham até galhos lascados, e outros foi mister escorar para que não cahissem.

Nestas condições, é claro que o cafeeiro produz melhor aqui do que em muitos lugares das provincias do sul; e, pois, é sem fundamento que se assevera o contrario, tirando argumento da frescura das terras daquella banda do imperio.

Ao contrario desta ultima asserção, o cafeeiro dá-se melhor nas terras enchutas, e até, quando sua copa protege as respectivas raizes, supporta elle com galhardia a maior ardencia dos raios solares. Isto é attestado pela provincia inteira, e nós temos a mais robusta prova dessa verdade no que aconteceu comnosco em relação ás plantas que fizemos em Jaboatão e Santo Antão.

Com effeito, tendo nós plantado, em o anno passado, em dous engenhos daquellas comarcas, 30.000 pés de café, vimo-los resistirem perfeitamente aos ardores do sol e á secca terrivel que nos flagellou, e apenas perdemos 10 % das plantas, que tinha ficado sem o abrigo ou cujas raizes pivotantes se achavam quebradas ou laceradas.

Onde melhor e mais convincente prova de que o cafeeiro é susceptivel de ser cultivado em larga escala em Pernambuco?

Proseguiremos.

CEREZIADES.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres.

Advógados

Dr. Gaonnes, rua do Imperador n. 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Detoffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C. receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacaral, Costa Pereira & C. á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O conselheiro Freitas Henriques ao publico

Aggredido pelo Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca n'estes ultimos dias, como tenho sido, em uma sua publicação inserta nos dous jornaes de grande formato, existentes n'esta capital, por causa de uma decisão tomada pela Relação em uma questão de aggravo em que votei como adjuncto sorteado para seu julgamento, nos autos de arresto contra Manoel Espindola de Mendonça, socio da firma em liquidação—Manoel Espindola de Mendonça & C.ª—e em que é liquidatario João Martins de Andrade, procurador de Antonio José Ferreira Refinador, devo dar algumas explicações ao respeitavel publico no sentido de desfazer qualquer juizo, que, porventura, se haja formado a meu respeito e que me seja menos favoravel.

Comprehende o publico illustrado que, apezar dos termos em que está concebida a provocação, eu não devo aceitar *polemicas* pela imprensa sobre a legitimidade ou illegitimidade com que intervenho nos julgamentos no seio do Tribunal, do qual sou o mais humilde membro, e nem tão pouco sobre a justiça ou injustiça dos votos que proffiro nas causas que julgo, como um dos membros do mesmo Tribunal, á que tenho a honra de pertencer.

Por excepção, porém, e em vista dos termos da insolita provocação, tenho necessidade de explicar certos promenores em referencia á alludida publicação do Sr. Corbeniano de A. Fonceca, dos quaes somente eu tenho conhecimento, afim de que depois a opinião se forme com perfeito conhecimento de causa sobre nós ambos, com relação á questão de que se trata.

O referido aggravo fôra interposto para o Tribunal da Relação de um despacho do juiz especial do commercio desta cidade, que recebeu embargos de terceiro oppostos por Fonceca Irmãos & C. e Antonio Lopes Braga nos alludidos autos de arresto.

Não necessito dizer que taes embargos, recebidos pelo respectivo juiz, é que, por um outro despacho, o não tinham sido, eram arguidos *de serem seguidos e de simulação*, com que os embargantes se diziam proprietarios de alvarengas, que confessaram no art. 15 de seus primeiros embargos terem estado sempre em poder de Espindola, faltando-lhes assim o primeiro elemento, como era a posse dos bens penhorados nos termos do art. 597 do Reg. n. 737, o que o illustre relator do aggravo, meu distincto collega o Sr. desembargador Domingues Silva, declarou em plena sessão e em resposta a mim, pelo que fomos ambos votos vencedores, não tendo sahido os autos das mãos do digno relator.

Se, porém, o Sr. Corbeniano de A. Fonceca, com quem nunca tive relações, nem lembrava-me de ter alguma vez servido com elle no Tribunal do Commercio, no tempo em que n'esse Tribunal funccionei como fiscal, e com quem, ainda assim, não recordo-me de ter alguma vez trocado palavras, pelo que não ligo bem seu nome á sua pessoa, tinha razões para não pensar bem de mim como magistrado, e me não queria para juiz em suas causas, em virtude de ser-lhe eu suspeito por todos quantos motivos expoz ao publico, depois do julgamento do aggravo, devia ter-me suspeitado logo após o sorteio, até para minha confusão, já que eu *voluntariamente* o não fizera, quando haviam motivos legitimos para isso.

Mas o Sr. Corbeniano assim não praticou, nem na conferencia do Tribunal em que o sorteio teve lugar, nem na immediata em que houve lugar o julgamento do aggravo, mediando entre ambas as sessões os dias do costume. Só tarde lembrou-se, *porque o meu voto foi-lhe negativo*, de que eu votava-lhe odio pelo juizo desfavoravel que de mim fazia como magistrado, e que por essa razão eu era-lhe suspeito.

Ainda que eu soubesse que o Sr. Corbeniano não fazia juizo favoravel a meu respeito em qualquer sentido, o que não sabia até poucos dias, não era isso *motivo legal* para, sob juramento, declarar-me voluntariamente suspeito em suas causas; e supponho mesmo que não ha magistrado algum a respeito do qual as partes não tenham prevenções favoraveis ou desfavoraveis antes dos julgamentos de suas causas.

Averbei-me de suspeito, é certo, em uma causa que me foi distribuida, ou em que era revisor, e que tinha como uma das partes a firma de *Thomaz de Aquino Fonceca & C., Successores*, por figurar n'esta firma *nome de pessoa com quem havia sido aparentado por affinidade*, o que é bem claro e não quer dizer que me reconheça suspeito em todas as causas em que não figure aquelle nome, embora entre as partes haja algum dos seus successores, porque para com estes não me declarei ainda suspeito.

O finado Sr. Thomaz de Aquino Fonseca, foi casado em primeiras nupcias com uma irmã de minha sogra; sendo tambem padrinho de baptismo de minha mulher; e, em respeito a estas circumstancias, e por excesso de escrupulo, foi que averbei-me de suspeito n'aquella causa.

A esse tempo até já não existia mais o Sr. Thomaz de Aquino; e me consta agora que n'aquella firma não tinha então o menor interesse o Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, que melhor do que eu poderá dizer se isto é verdade.

Por ter sido suspeito para com o Sr. Thomaz d'Aquino, cujo parentesco com a familia de minha mulher acabara desde a morte de sua primeira consorte, não é de direito, e nem de razão, a minha suspeição para com o Sr. Corbeniano e todos os seus mais irmãos do 2º e 3º casal de seu pai, por isso que as duas senhoras, com as quaes, depois da morte da primeira, se casara o Sr. Thomaz de Aquino, não tinham parentesco algum com a familia de minha mulher.

Até agora, nem o Sr. Corbeniano e nem pessoa alguma de sua familia, havia-me offendido, e estava eu persuadido, como continúo a estar, de que a nenhum offendi, pelo que não havia motivo de suspeitar-me legalmente nas causas em que esse senhor fosse parte, parecendo antes, por tudo quanto fica exposto, que todos os motivos me levariam a ser favoravel ao Sr. Corbeniano, se eu tivesse podido sel-o, sem faltar com a justiça a outros.

Resta que esse senhor faça-me saber, em tempo, de quantas firmas é socio, para que eu não seja mais juiz em causa em que elle seja interessado como autor, réo, assistente ou opponente, e nas quaes tenho d'ora por diante razões valiosas para averbar-me *voluntariamente* como suspeito, e firmar a minha declaração com juramento.

Sobre a censura que me dirige de não ter sido o aggravo decidido no mesmo dia do sorteio, repare o publico que não foi por minha causa que isso aconteceu, e que não sou eu quem dirige os trabalhos da Relação.

Contra meu parecer, o Tribunal tem admittido a pratica de decidirem-se aggravos em dias subsequentes áquelle, em que os sorteios teem lugar; e no proprio dia em que deu-se a decisão do aggravo em questão, decisão que tanto tem incommodado ao Sr. Corbeniano, julgou-se um outro, em que foi relator o illustre Sr. desembargador Accioli, e cujos juizes haviam sido tambem sorteados na sessão anterior.

Sobre essa pratica, que não me parece a melhor e mais consentanea com a letra do regulamento das Relações, formulei já uma consulta ao governo imperial desde o principio do corrente anno, consulta que até agora não teve solução, tendo sido os papeis encaminhados ao Sr. conselheiro de estado, Visconde de Jaguary, para dar seu parecer.

Se fallei com algum calor em referencia á petição ou representação do Sr. Corbeniano, no dia da assignatura do accordão, e em que pedia elle para ser reconsiderada a decisão do aggravo, é porque assim me acontece em razão do meu temperamento, em quasi todas as questões, em que no seio do proprio Tribunal tomo parte, persuadido de que o faço em bem da recta administração da justiça, tendo o feito com o mesmo calor, com que antes de mim o fizera o illustre relator, que classificou aquella pretenção de — *chicana miseravel*

Em todo o caso, parece-me que não se poderá dizer com justiça, não só em relação áquella questão, como mesmo a respeito de outra qualquer anterior, que tenho faltado aos deveres de cavalheirismo e urbanidade, que devo á mim mesmo, aos meus illustres collegas, ao Tribunal de que sou membro, e até ás proprias partes.

Entretanto aquella petição era offensiva a um dos membros do Tribunal, o mais humilde delles, sem duvida, mas em todo o caso um de seus membros; e petições descomedidas, como allegações injuriosas, não se dirigem a juizes e aos tribunaes, sob pena de não serem tomadas em consideração! [Prov. de 20 de outubro do 1821; Port. de 14 de abril de 1824; Aviso de 15 de janeiro de 1844], porque as partes e seus advogados têm obrigação de ser *civis*, [Ord. L. 3º Tit. 20 § 34] *e verdadeiros* nas allegações de seus direitos: *Veritas est oratoris virtus propria!*

Concluindo, declaro de novo ter vindo á imprensa unicamente em respeito ao publico illustrado, a quem entendi dever dar estas explicações, que só eu lh'as poderia dar; porquanto, como magistrado, só dou conta dos meus actos nos autos, e no seio do Tribunal a que pertenço, ou então aos meus legitimos superiores.

No fim da vida, e depois de mais de 33 annos de magistratura, 20 dos quaes, passados nesta provincia, onde, por isso, supponho ser bem conhecido, não será a grita do Sr. Corbeniano de A. Fonceca, e nem de nenhum outro, que me aterrará e me demoverá do dever e firme empenho em que tenho vivido, de honrar a toga com que tenho de ser amortalhado, e que hei procurado honrar desde 1846, anno em que comecei a minha vida de magistrado.

Finalmente, declaro tambem que não voltarei mais a imprensa, perdoando, como sempre tenho feito aos que de mim fizerem máos juizos.

Recife, 26 de agosto de 1878.

João A. de Araujo Freitas Henriques.

Uma lagrima

VERTIDA SOBRE A CAMPA DA EXM.ª SR.ª D. JOANNA DELFINA ARANTES

Já não pertence ao numero dos vivos a Exm.ª D. Joanna Delfina Arantes!...

Esposa dedicada, mãi carinhosa e avó desvelada; caridosa em extremo para com a humanidade, porque sempre estava disposta a enchugar o pranto dos desvalidos.

Todos são contestes em o affirmar.

O que se poderá pois, accrescentar?...

....

Difficil é na verdade relatar-se a vida de um justo, a vida de quem com singeleza passou n'este valle de lagrimas sem deixar um resentimento, mas sim saudades, pela perda irreparavel.

Se todos que a reconheceram, estivessem tão possuidos de sentimentos, como os, que n'esta hora me dominam, deviam dizer commigo: Deus é justo e só chama para si o ente, que além—tumulo vai orar por nós.

A terra lhe seja leve.

J. E. A. M.

Congresso Agricola

II

Abre-se uma nova fonte á prosperidade da lavoura nacional, consulta-se lhes as necessidades, são convidados a tomar parte no *Congresso Agricola*, convocado para 8 de julho proximo, os agricultores do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Espirito Santo, e excluem-se desapiedadamente os das principaes provincias do norte do imperio!!...

Ser-me-hia impossivel descrever o regozijo que experimentei ao ler o grandioso programma que acompanha a convocação do *Congresso Agricola*, e o constrangimento que, logo depois, de mim se apoderou ao ver excluidos *Pernambuco e Bahia* de se representarem nesse certamen de grande vulto e interesses para o Brasil, e que trazia certamente a libertação das provincias do norte das insuperaveis difficuldades que as atrophia, que lhes mata a vida, que lhes entorpece a lavoura, cujos solos e cujas zonas semelhantes aos do sul, e tão productivos como elles, se acham abandonados e agonizantes, pela desidia de governos imprevidentes, que no geral mais se teem occupado com eleições do que com os melhoramentos incessantemente reclamados por *associações agricolas* fundadas no imperio, com o fim somente de pugnarem pelos interesses e aperfeiçoamentos urgentemente precisos á pequena e á grande lavoura do norte.

Idéa grandiosa essa que se vai pôr em execução, digna da adhesão e applausos dos brasileiros amantes do progresso de seu paiz, ella tem por fim abrir uma nova phase, um brilhante futuro á lavoura das provincias do norte e vastos horisontes ao agricultor nacional ou estrangeiro, para redobrarem de actividade na cultura dos variadissimos productos que temos no imperio, cujos aperfeiçoamentos se prendem principalmente a novos e proveitosos ensaios, que facilitem a acquisição de braços livres, a barateza nos juros ao capital e a facilidade de transporte; contribuindo tudo isso para o seu desenvolvimento e engrandecimento, se tambem fossem para esse fim convocados ao menos os agricultores de Pernambuco e Bahia, e se attendidas e estudadas fossem as reiteradas supplicas que ao governo imperial teem sido enviadas, tanto pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco como por diversos agricultores que cultivam aquellas zonas productivas, aos quaes, para cumulo da miseria que os está aniquilando, e para o entorpecimento do aperfeiçoamento e prosperidade de suas industrias, são excluidos desse *grandioso certamen fluminense*, sem attender se á verdadeira conveniencia de serem ouvidos, como se essa medida de tão util e lisongeiro futuro, para a grande e pequena lavoura, não devesse aproveitar aos agricultores do norte, a serem rodeados do prestigio que são merecedores, lutando, como se acham, com a fome, a miseria, a falta de capitaes e com a extincção de seus braços livres, que bruscamente são atirados aos milhares a bordo de pequenos vasos que os conduzem ás provincias mais abastadas do imperio!

Apezar de tudo isto, o sacrificio, os esforços dos agricultores do norte pela reproducção de sua lavoura, carecedora de promptos estudos dos nossos estadistas, apezar de semelhante abatimento, elles se applicam com actividade no plantio do fumo, na cultura do café de Moca e da Liberia, que em larga escala se está plantando em Pernambuco, de que já se teem feito satisfactorios ensaios e colhido optimos resultados, e na constante reproducção da canna de assucar, do algodão, da mandioca e de cereaes, de todo especie, productos estes grandemente uteis á nação.

O Exm. Sr. ministro da agricultura, a quem mui dignamente se acha confiada a sorte da grande e pequena lavoura do norte, estou certo não deixará de pezar as considerações emittidas para resolver o problema que se vai pôr em equação; assim o esperamos.

J. MANTA.

Côrte, 18 de junho de 1878.

(Da *Gazeta de Noticias*).

Cabrobó

A' S. M. o Imperador, ao ministro e ao governo da provincia.

O primeiro juiz de paz do 1.º districto da freguezia de Cabrobó, dirigindo-se, ás 10 horas da manhã do dia 2 de corrente, á igreja matriz dessa villa, junto com os eleitores e substitutos, para organisarem a mesa parochial, foram detidos na porta da dita igreja matriz, a terem nella ingresso por força armada, que alli se achava desde á noute antecedente, e á frente desse numeroso grupo se achavam o delegado de policia e o promotor publico da comarca, Dr. Agnello José Gonzaga, acompanhados por uma guarda de honra de criminosos até de morte do sequito pertencente ao sentenciado Antonio Felix; de quem diz esse promotor, pelos jornaes e seus amigos que é um innocente! e tambem serão innocentes os criminosos até de morte de seu grupo, com quem vos hombreastes na igreja matriz, todos armados de bacamarte, facão, punhal e cartucheira! Vergonha, vergonha!

Este vosso procedimento ha de envergonhar a magistratura do paiz, da qual quereis fazer parte.

Eu, como simples delegado, que fui, não podia anhelar essa alta posição, e nunca fui corrupto e nem haveis de provar; salvo a calumnia.

O espectaculo horroroso que apresentava na igreja matriz, fez com que, sem perda de tempo eu a deixasse, porque podia a fuzilaria roncar sobre mim e meus companheiros, e, além disso, podia esse promotor publico, querer fazer com algum de nós, a mesma graça, de apresentar em nossos peitos, o seu rewolver, que, em caso identico, o fez em pleno dia dentro da matriz de Salgueiro, nos peitos do vigario daquella freguezia.

Ide agora me contestar, não mettendo debaixo dos vossos pés a vossa dignidade, e dizei ao vosso partido, que fizesteis uma eleição de bacamarte, e por conseguinte nulla na forma da lei, para vergonha dos vossos chefes e dos homens de bem.

Mandai recommendar á vossos amigos da capital, ainda de novo, o vosso amigo Antonio Felix (que é uma pomba sem fel) e os oito assassinos que o acompanham, e dizei-lhes, que elles foram que fizeram a vossa guarda na igreja, emquanto alli andaveis, por formal lado, com esse acto nullo e criminoso. Cabrobó, 8 de agosto de 1878.—*José Soares de Mello Avellias.*

Declaração falsa

A publicação denominada—Declaração Verdadeira—feita nesta *Diario* de 22 do corrente, é toda falsa. Recife, 27 de agosto de 1878.

José Maria Ramos Gorjão.

Ao corpo eleitoral

Na impossibilidade de dirigir-me á todos os eleitores, como é costume, de um á um, publico para todos a circular com que me apresento candidato á ambas as deputações,—geral e provincial—, nas proximas eleições.

Aceito com respeitoso reconhecimento todo e qualquer voto, que me queira dar cada eleitor individualmente, segundo a apreciação, que em sua consciencia de mim fizer: mas declaro com toda a franqueza de candidato *legalista*, que não agradecerei votação alguma, por maior que seja,—procedente da *multiplicação e divisão*, irmãmente adequadas *á filhotagem*, que por ventura sejam feitas—em fraude das urnas e do direito eleitoral.

Um voto das *urnas*, prefiro á dez, á vinte, á cem votos—de actas *assim feitas*.

Um registro de mais no livro das derrotas me será mais grato, do que um diploma de representante, expedido pela fraude!... Seria indigno de mim mesmo, se me sentasse em qualquer cadeira, como representante desta!... E pederia, na hora em que me *voltasse o pundonor*, á minha heroica, mas hoje abatida e infeliz provincia, que na sua historia me escrevesse o nome, execrando-o, como um traidor de mim mesmo, e de minhas proprias idéas.

Ao inverso, felicitar-me-hei nobremente, se sobre as proprias ruinas me sentar; e ahi, de um á um, fôr me lembrando de todos os dignos eleitores, que compenetrados da propria liberdade, da propria independencia, e do proprio criterio, me houverem honrado com os seus livres e conscienciosos votos.

Recife, 24 de agosto de 1878.

Nabor Carneiro B. Cavalcanti.

Illm. Sr.—Aproximam-se as eleições, em que o eleitorado da provincia tem de enviar ás assembléas—geral e provincial—os seus representantes, ou por um voto consciencioso e livre, de accordo com as aspirações dos verdadeiros liberaes do paiz, ou por um voto de *theor compressivo*, não compativel com taes aspirações, mas muito conforme com a pratica tradicional do partido conservador, e a infeliz imitação, com visos tambem de tradicional, do partido liberal *disciplinista* em sentido da—*centralisação politica*.

Repudiando eu esta pratica, immodelar para mim, porque o é para a liberdade, e sem serviço algum directo á qualquer dos dous partidos, apresentei-me livremente candidato á deputação geral nas eleições do anno ante-passado, supondo, que o partido conservador no poder, realisador da reforma eleitoral pela lei do terço, não desvirtuasse o pensamento desta mesma lei, em sua primeira execução; como ao principio não o queria sinceramente, e com muito alcance de previsão, o seu mais prestimoso chefe nesta provincia, hoje senador por ella.

Illudi-me em minha supposição; porque, afinal, os telegrammas do governo de então, verdadeiros *correios* do voto livre entre nós, *catalepsiaram* o pensamento incontestadamente—alargado e alargador—daquelle distincto chefe, e executaram a lei, designando os deputados, em seu numero completo.

Mudada a situação, senão conjuncta e coincidentemente por outros motivos de *alta politica*, pelo especial, ao certo, e reprovado, da *formal e flagrante defraudação da lei*, é de suppôr, que o partido liberal, hoje risonhamente no poder, em fraternal abraço com alguns chefes radicaes, queira virtuosamente dar um primeiro exemplo civico aos seus adversarios; e com maioria de votos a aquelles de seus dissidentes, que só de suas fileiras activas tem vivido apartados, porque os principios e aspirações radicaes os hão accidentalmente collocado em ponto mais adiantado no caminho da idéa.

Se no numero destes posso eu ser contemplado, só a minha consciencia inalteravel, e a minha propaganda inequivoca, e sempre coherente, o dizem.

Nestas condições, só posso ser candidato, ou á deputação geral, ou á provincial, invocando, não como já muito o tenho dito, e o direi, serviços directos a partido algum, mas somente indirectos,—pelos que presumo ter prestado á liberdade, e ao direito de todos, e de todas as classes, ante o fôro politico da nação.

O meu programma é o mesmo de minha ultima circular, e reduz-se á duas normas, que são, no meu intimo entender, duas largas bases de duração fecunda, onde bem podem repousar florentemente, *prolificando-se* reciprocamente, e *renutrindo-se*, as duas sociedades—*politica*, e *civil*.

1.ª A organisação do voto pelo systema proporcional.

2.ª A organisação do credito pelo systema federal dos bancos.

Em prol da 1.ª já tenho escripto bastante para convencer aos que pensam, que sobre tal base a democracia representativa será uma verdade politica, escoimada de qualquer dos tres vicios, á que os velhos systemas de maiorias revesadamente a conduzem: ochlocracia, aristocracia—oligarchia; e que o governo, com, ou sem chefe perpetuo, que, por sua vez, será de continuo avisado e esclarecido parlamentarmente das necessidades ordinarias, e de situação, terá sempre por correctivo—a integridade deliberante da nação.

Em prol da 2.ª, não só tenho tambem escripto em folhas da provincia, como, tendo naufragado a minha candidatura, em cuja circular exarei o meu pensamento, empreguei ainda o meu esforço pessoal de levar á consideração da camara dos deputados, no principio da primeira sessão do anno findo, uma representação, contendo diversas indicações para actos legislativos addicionaes á nossa lei hypothecaria, e sobre o regimen de bancos mais favorecedor da producção, e adaptavel ao paiz.

Se tive o dissabor de não ver discutidas—medidas de tanto reclamo, no presente e no futuro, para as industrias do paiz, não o tive tambem de as ver rejeitadas por parecer da respectiva commissão, como o foram quasi todas as outras, que com mais ou menos feixes de absurdos economicos, e de pretensos privilegios de unificação bancaria, foram apresentadas á mesma camara, e na mesma sessão, por outros tantos peticionarios: o que denota, que as minhas idéas demandavam mais algum estudo...

No jornal liberal da côrte—a *Reforma*—fiz transcrever a minha representação, bem como publicar alguns artigos de desenvolvimento á idéa, que lá mesmo elaborei.

Se V. S. entender, que, nestas condições, posso desempenhar um lugar de representação, quér na assembléa geral, quér na provincial, independentemente de recommendação DIRECTORIANA, que não me ageito a solicitar; e me quizer dar o seu voto, livre de toda a pressão, ou compromissos, recebel-o-hei com protesto, não só de lhe ser particularmente reconhecido, como de esforçar-me por não trahir a confiança politica, que V. S., por ventura, em mim deposite, nas raias do justo. Sou com toda a consideração e estima de V. S. patricio, amigo e obrigadissimo criado

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Recife, 9 de agosto de 1878.

A quem interessar possa, para produzir seus devidos effeitos

Codigo Commercial

Art. 735. Se alguem poder salvar navio, fragmento ou carga *abandonados no alto mar ou nas costas*, entregando tudo immediatamente e sem desfalque ao juiz de direito do commercio do districto, haverá um premio de dez a cincoenta por cento do seu valor; deixando de fazer a entrega, incorrerá nas penas criminaes impostas aos que não entregam a carga alheia perdida.

Ao corpo eleitoral

Sou candidato á assembléa provincial, embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, pois que só assim conseguirei chegar a ter um lugar entre os escolhidos do povo.

Não tenho programma: farei o que puder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 10 de agosto de 1878

Illm. Sr.—Solicito o voto de V. S. para que eu seja eleito deputado provincial, na proxima eleição.

Solicito igualmente o esforço de V. S. perante os outros illustres eleitores da sua amisade.

O directorio do partido liberal me incluio em sua chapa, e animado por este juizo, é que cumpro o dever de impetrar o apoio do corpo eleitoral.

Farei de minha parte tudo para corresponder a confiança politica, e satisfazer os interesses da nossa provincia Protesto a todos que me honrarem com o seu suffragio, a mais sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento.

Sou com toda a estima e distincta consideração

De V. S. amigo, correligionario e obrigado

Barão de Nazareth.

O Dr José Tito Nabuco de Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, á vista, ao par, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 1/4, e do banco 23 d. por 1$000

Dito sobre dito, 3 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 410 rs., e bancario 415 rs. o franco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 513 rs. por R. M., bancario.

Dito sobre dito, 3 d/v. 519 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 130 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 128 e 130 0/0 de premio.

Dito sobre dito, á vista, 133 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	371:426$859
Idem do dia 27	29:779$118
	401:205$977

Importação

Barca sueca *Hildur*, entrada de Liverpool em 27 do corrente e consignada a Braga Son & C., manifestou:

Arroz 50 saccos a H. Nuesch & C. Alcatrão 40 barris a W Halliday & C. Arcos de ferro 300 feixes á ordem.

Barrilha 50 tambores a Fonseca, Irmão & C.

Correntes de ferro 2 a C. C da Costa Moreira. Cerveja 51 barricas á ordem. Cofre de ferro 1 a Silva Guimarães & C. Chapéos 16 caixas a Adamson Howie & Chapas de ferro 100 a Recife Drainage Company. Coke 51 toneladas aos consignatarios. Conservas 26 caixas a Ramos & Carvalho. Carvão de pedra 149 toneladas a Wilson, Sons & C. Limited. Canos de chumbo 6 barricas a W. Halliday & C.

Estopa dous fardos a Souza Moutinho & C. Ether 1 caixa á ordem.

Ferragens 2 volumes a Otto Bohres & Successores, 10 a W. Halliday & C., 4 aos herdeiros Bowmann 1 á companhia Trilhos de Urbanos do Recife a Caxangá. Formas para assucar 8 gigas á ordem, 6 a Theodoro Christiansen, 44 aos herdeiros Bowmann. Folhas de zinco 6 caixas a Fonseca, Irmão & C. Ditas de Flandres 50 cunhetes á ordem. Fogareiros 395 a W. Halliday & C.

Genebra 40 caixas a Ramos & Carvalho.

Mercadorias diversas 4 caixas á ordem. Machinismo 300 volumes e peças aos herdeiros Bowmann, 167 a José Joaquim de Castro Medeiros, 11 a Cardozo & Irmão.

Objectos para gaz 58 volumes a Simpson & C. Oleo de linhaça 10 baris e 4 tambores á ordem.

Pregos de zinco 5 barris a Fonseca, Irmãos & C.

Tachas de ferro 71 a Allan Paterson & C., 64 aos herdeiros Bowmann, 1 á ordem. Tijolos de fogo 1,000 a Antonio E. da Silva Camões. Ditos para facas 50 caixas a Ramos & Carvalho. Tecidos 33 caixas aos consignatarios. Trapos 2 fardos á companhia de Trilhos Urbanos do Recife e Beberibe. Tintas 50 tambores a Caetano C. da Costa Moreira, 10 barris á ordem.

Vidros 4 barricas a W. Halliday & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chocolate 5 caixas a Amorim Irmãos & C. Candieiros e pertenças 3 caixas á ordem.

Drogas 2 caixas a Firmino & Ferreira.

Feijão 30 saccos a Alfredo Ferreira Baltar. Fumo 2 caixas e 65 pacotes, 20 encapados e 29 surrões ao mesmo, 20 latas a Soares d'Amaral & C, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 20, 5 caixas, 4 surrões e 5 pacotes á ordem, 20 latas a Magalhães & Castro, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 2 caixas e 10 surrões a José Antonio Pereira, 1 caixa a Joaquim Bernardo do Reis. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Goma de mandioca 50 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Massas alimenticias 60 caixas a Fernandes & Irmão. Machina para picar fumo 1 caixa a Francisco José Pereira da Costa.

Polvilho 70 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.

Vinho 10 barris a H Burle & C.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Bourgard & C., 1 a Joaquim B. dos Reis, 1 a H. Nuesch & C., 1 á ordem. Chapéos 1 caixa á ordem.

Fumo 20 páos a Joaquim Bernardo do Reis, 20 a João Francisco Leite. Dito picado 13 pipas a Meuron & C. Farinha de mandioca 4 saccos á ordem. Fazendas 3 caixas a Simpson & C.

Jacarandá 6 toros a Soares d'Amaral & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Rodrigues & Pereira, 1 a Oliveira & Irmão.

Polvilho 12 barricas a José Joaquim Alves & C.

Patacho allemão *Adelaide*, entrado de Trieste em 26 do corrente e consignado a P. C. Wrigth & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,100 barricas a Manoel da Silva Santos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 1878

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 349 couros espichados com 2,443 kilos.

— No navio portuguez *Argonauta*, carregaram:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 49 couros espichados com 343 kilos.

— No patacho nacisnal *Monteiro II*, carregou:

Para o Estado Oriental, A. F. Baltar 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

MUTILADO

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1,000 courinhos de cabra e 1,121 meios de sola.

Para Victoria, D. A. Matheus 35 saccos com 9,000 kilos de assucar branco, 5 barricas com 400 ditos de dito refinado e 20 meios de sola.

— Na barca austriaca *Attila*, carregou:

Para o Ceará, J. B. Moreira Junior 6,000 cocos (fructa).

— No lúgar allemão *Virginia*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 130 pipas com 62,400 litros de aguardente e 850 barricas com 71,558 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Anne*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 1.030 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1.030 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Maranhão, Ferreira Maia & C 6 barricas com 270 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 18 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, A. J. Moreira Lima 35 cascos com 1,800 litros de mel.

— Na barcaça *Prudencia*, carregou:

Para Mamanguape, J. M. Dias 1 volume com 48 kilos de rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	23:868$092
Idem do dia 27	758$391
	24:626$483

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	103:913$567
Idem do dia 27	6 263$699
	110:177$266

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1.999 toneladas, commandante primeiro tenente Guilherme Waddington, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Triesto—120 dias, patacho allemão *Adelheid*, de 167 toneladas, capitão H. Bollen, equipagem 8, carga farinha de trigo; á ordem.

Rio de Janeiro—22 dias, patacho portuguez *Timbre*, de 148 toneladas, capitão Manoel G. da Piedade, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool—48 dias, barca sueca *Hildura*, de 347 toneladas, capitão V. S. Forsberg, equipagem 11, carga varios generos; a Braga Son & C.

Antuerpia—68 dias, brigue sueco *Adele Maria*, de 393 toneladas, capitão C. G. Grondahl, equipagem 10, carga trilhos de ferro e outros generos; a Bernet & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Hiate inglez *Southern Home*, capitão S. S. Thomas, carga assucar e couros.

Lisboa—Barca portugueza *Nova Sympathia*, capitão Guilherme Augusto de Souza Lobo, em lastro de areia.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que estando recolhidos no deposito da camara municipal, em Santo Amaro, oito porcos, tres cabras e um carneiro apprehendidos pelo fiscal da freguezia de S. José, devem seus donos reclamar seus direitos perante este juizo, dentro de tres dias, a contar da data deste edital, findos os quaes serão ditos animaes vendidos em praça publica como bens do evento, tudo de conformidade com as disposições em vigor. Cidade do Recife, 24 de agosto de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

— O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, para sciencia dos interessados, que fica elevado a seis mezes o prazo de tres, dentro do qual são obrigadas as pessoas designadas no art. 3º do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1878, a fazerem as declarações perante os empregados encarregados da matricula especial, das manumissões, morte, compra, transferencia de dominio e de domicilio dos seus escravos, assim como, que fica elevado a igual prazo a matricula dos filhos livres de mulher escrava e as averbações que lhes são relativas; tudo de conformidade com o aviso do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, de 18 de julho proximo passado e portaria da thesouraria de fazenda, de 22 do corrente.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de agosto de 1878. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 11

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados os volumes abaixo declarados, no prazo marcado pelo edital n. 71, hão de ser arrematados, livres de direitos, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta desta repartição.

Armazem n. 1

Marca V&L e contramarca F n. 5,709—1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 29 de novembro de 1877, consignada a Vaz & Leal, contendo 330 chapéos de sparterie, enfeitados, no valor official de 840$.

Idem idem n. 5,287—1 dita idem idem idem, contendo 94 kilos, peso liquido, de tranças de algodão, 376$.

Armazem n. 4

Marca JA ns. 47/59 — 13 barris vindos do Porto na barca portugueza *Marianinha*, descarregados em 10 idem idem, a Silva Guimarães & C., contendo 1,171 kilos, liquido legal, de pregos de ferro simples, 351$300.

Idem CM&C sem numero — 10 caixas idem idem e 6 idem idem, consignadas á ordem, contendo rapé, pesando nos envoltorios 530 kilos, 4:240$.

Idem MGC ns 1/21 — 21 barris idem idem idem, a Silva Guimarães & C., contendo pregos de ferro simples, pesando liquido legal 2,749 kilogrammas, 824$700.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1878. — O inspector,

Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 20 de agosto de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 9 de setembro.

38 cautelas de ns:

221, 576, 581, 653, 661, 709, 713, 716, 728, 732, 748, 761, 775, 831, 833, 838, 839, 840, 848, 853, 865, 877, 887, 897, 898, 910, 914, 939, 961, 992, 1 004, 1,012, 1,013, 1,020, 1,030, 1,012, 1,045, 1,052.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, scientifica ao publico que o escriptorio da mesma acha-se mudado para o pavimento terreo do predio n. 71 á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de agosto de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, são convidados os inquilinos de prediós e foreiros de terrenos, que se acham em atrazo, a virem no prazo de 15 dias, que lhes fica marcado da data deste, satisfazer a importancia de seus debitos; vencido este prazo, não o tendo feito, se procederá judicialmente contra elles.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1878.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Junta commercial da cidade do Recife

A mesma secretaria, em cumprimento da resolução da meritissima junta commercial, proferida na acta da sessão de hontem, e de conformidade com o disposto no art. 14 do precitado regulamento faz publico, para conhecimento dos interessados, que se acha vago um lugar de corretor geral desta praça pela exoneração concedida a Francisco José Silveira, e que fica marcado o prazo de 60 dias para os pretendentes se habilitarem ao dito officio vago, nos precisos termos dos arts. 36 e 39 do codigo commercial.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 23 de agosto de 1878.

O secretario,

Julio Guimarães.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria na quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã.—Ordem do dia: Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 26 de agosto de 1878.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

Eleição do conselho fiscal

De ordem do Exm. Sr. presidente convido aos senhores socios a comparecerem á assembléa geral, convocada para o dia 29 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de elegerem a nova administração para o anno social de 1878 a 1879.

Sala das sessões do conselho fiscal da sociedade Luso-Brasileira, em 26 de agosto de 1878.

O 1º secretario,

Francisco dos Santos Neves.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre a caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n

No Porto, rua do Inglezes 73

Cassino Pernambucano

Sabbado, 31 do corrente, deve ter lugar uma reunião familiar nos salões do mesmo Cassino.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 29 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Becco do Quiabo	
Casa terrea n. 8 (fechada)	208$000
Rua do Encantamento	
1.º andar do sobrado n. 3 (fechado)	150$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	108$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	100$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de um andar n. 61	1:500$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Casa terrea n. 6	400$000
Sobrado n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Travessa da Madre de Deos	
Sobrado de um andar n. 19	582$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 134	643$500
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua da Lingueta	
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem n. 14	732$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8$000
Idem n. 110	269$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	240$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 91	924$000
2.º andar do sobrado n. 9	267$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Casa terrea n. 98	269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1888.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 31 do corrente

Beneficio em favor de

A. H. P.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 3 actos:

OLOMBEL

OU

O forçado de Botany-Bay

Onde por especial obsequio á beneficiada tomará parte o artista Duarte Coimbra.

Dará fim ao espectaculo com uma chistosa scena comica pelo actor Lyra.

Começará ás 8 1/2 horas

No intervallo do 1.º ao 2.º acto, a beneficiada irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

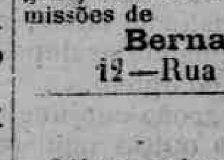

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 do setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada, contratando-se o resto a frete modico: trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Maria Claudina*, para os mencionados portos pretende seguir com toda brevidade, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 29 do corrente o vapor *Cururipe*, commandante Penna, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton e Havre, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$.	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	« 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto proximo

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUEETE

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BAHIA e RIO DE JANEIRO, d'onde regressará para BORDEAUX, tocando em DAKAR, LISBOA e VIGO.

Recebe carga, passageiros e encommendas para todos estes portos: a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

—Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

DE

Moveis, louça e crystaes, como sejam:

Um piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa, 2 cadeiras de braços e 8 de guarnição, 2 candelabros, 4 quadros, 2 etagers, 4 castiçaes, mangas e 1 rabeca.

Uma mesa para jantar, 1 aparador, 1 sofá, 2 consolos, 1 etager, 6 cadeiras, louça para chá e jantar e 1 guarda louça.

Uma cama franceza, 1 commoda, lavatorio, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro para 2 pessoas, 2 colchões, 2 mesas pequenas, 1 berço, 1 commoda e muitos outros objectos.

Hoje

Quarta-feira 28 do corrente

No 1º andar do sobrado n. 30, do Caes Vinte e Dous de Novembro, por cima do bilhar dos Arcos.

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos existentes no 1º andar do sobrado do Caes Vinte e Dous de Novembro n. 30.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Segundo leilão

DAS

Letras abaixo descriptas

Hoje

Quarta-feira 28 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, levará a leilão o seguinte, a saber:

Uma letra de 3.580$ do fallido, aceita por Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Uma dita de 1:0..$... do mesmo, aceita por Belmonte Cesar C. da Cunha.

Uma dita de 10:833$675 de Gustavo Irmão, aceita por Antonio José Sarmento Benevides e paga pelo fallido.

Uma dita de 806$ do fallido, aceita por Elesbão Joaquim Dias.

Uma dita de 806$460 de Lemos & Guerineaux, aceita por Elesbão Joaquim Dias, garantida pelo fallido e paga pelo mesmo.

Uma dita de 270$ do fallido, aceita por Francisco Xavier Carneiro da Cunha Junior.

Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido, endossada por J. Monteiro da Cruz.

Uma dita de 220$040 do fallido, aceita por Antonio Theotonio Mendes da Silva.

Uma dita de 224$890 do fallido, aceita por João Francisco Carneiro.

Uma dita de 231$420 do fallido, aceita por Pedro Leite Ferreira.

Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido e paga pelo mesmo.

Uma dita de 300$ do fallido, aceita por Belmonte Cesar C. da Cunha.

Uma dita de 116$400 do fallido, aceita por Felix José dos Santos.

Para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Remigio

LEILAÕ

De 200 saccos com milho

Hoje

Quarta feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

NO TRAPICHE BARÃO DO LIVRAMENTO SITO NO FORTE DO MATTOS

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos saccos com milho acima declarados, em lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

De 6 cadeiras de amarello, 2 consolos a Luiz XV, 1 mesa redonda, 1 marquezão e 1 carteira, 1 estante para papeis, 2 mezas de louro, 1 dita de amarello, 1 espelho, 2 depositos de folha para café, 1 grande moinho, 1 torrador de café e 1 balança e pesos.

Hoje

Quarta-feira 28 do corrente

As 11 horas

Na rua de S. João n. 37

Pelo agente Martins

Agente Remigio

LEILAO

DA

Armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Brum n 39

QUINTA-FEIRA 29 DE AGOSTO

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarados, em lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

Fazendas, miudezas e chapéos

(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de:

Brins, lãs, meias, cortes de vestidos de cambraia, cobertores, lenços, retroz, linhas, chapéos do Chile, ditos de massa e baeta, ditos de sparterie para senhoras e meninas, ditos de sol de seda e panno.

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua da Cadeia n. 38

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pequena familia; no 3.º andar do predio n. 44 da rua Duque de Caxias, por cima desta typographia.

— Precisa-se alugar uma casa nos arrabaldes desta cidade, proxima ás linhas dos bonds, para uma familia pequena, estrangeira: quem tiver, queira dirigir-se á rua do Bom Jesus numero 54.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á estrada de João de Barros n. 27, sobrado, ou á rua do Cabugá n. 24, loja, que se dará informações.

— Precisa-se comprar uma escrava ainda moça, de boa conducta, e que saiba cozinhar e engommar com perfeição: quem tiver alguma nestas condições e queira vender, annuncie, para ser procurado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Apollo n. 22, 1º andar.

— Aluga-se por preço muito commodo o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua do Bom Jesus, proprio para escriptorio: a tratar na mesma rua, armazem n. 54.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço, sadio, principalmente serviço de campo, a que está acostumado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73

— O abaixo assignado declara que se acha em seu engenho Brejo um escravo velho de nome Alexandre, e quem se julgar com direito a elle, dirija-se ao dito engenho para lhe ser entregue, provando ser seu e pagando o annuncio. Recife, 17 de agosto de 1878.

Antonio Rodrigues da Silva.

— Fugio do sitio do Dubourc, na Baixa-Verde (Capunga), em a noite de 23 do corrente, a escrava Romana, cabra, de 40 annos de idade, estatura regular, tem as palpebras inchadas e é um pouco carrancuda, tem algumas manchas no rosto e nas mãos, tendo estas bastante mal feitas, parecendo mesmo ter alguns dedos aleijados por effeito de calos, falla pouco, e nota-se-lhe uma especie de gaguez. Trajava, quando fugio, vestido de côr e chale preto, levando a mais roupa de seu uso em uma trouxa em que devia ter além de outros, um vestido de chita preta: recommenda-se ás autoridades policiaes a captura de dita escrava, e o mesmo pede-se aos Srs. capitães de campo, que a poderão entregar no mesmo sitio, ou no largo do Pelourinho, escriptorio n. 7, onde serão convenientemente recompensados.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, para serviço de horta e de rua, e tudo que se mande fazer: na rua do Cotovello n. 25.

— Offerece-se uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 1.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tratar no 2º andar do mesmo predio.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

Agua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Pauret e Com.

— Aluga-se o andar e sotão do sobrado á rua da Roda n. 46, contendo 4 quartos, 3 salas e cozinha, muito fresca, sendo duas salas e alcova forrados a papel e esteirados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Livramento n. 15, loja de calçados.

— Aluga-se uma escrava perita para todo o serviço: na rua da Praia n. 33 1º andar.

E de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Barão da Victoria n. 13.

— Aluga-se uma escrava que cozinha o diario de uma casa, faz as compras e sabe lavar bem roupa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

AMA Na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, precisa-se de uma ama para o serviço domestico.

D. Joanna Delfina Arantes

Francisco José Arantes, seus filhos, genro, nora, netos e cunhado, presentes e ausentes, agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre lembrada esposa, mãi, sogra, avó e irmã. D. Joanna Delfina Arantes; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para a missa do setimo dia do seu passamento, na matriz da Boa-Vista, sexta-feira, 30 do corrente, ás 7 horas do dia; e desde já se tornam gratos.

GLYCERATO VEGETAL

CONTRA

EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE

Preparado pelo pharmaceutico

João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, rubras, sarnas, ulceras, darthros etc.

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao Bromureto arsenical

e á PICROTOXINA

do Dr GELINEAU

e de

J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS MOURA e C.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

ALIIT ALBELLUS NON NECAT

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de **Catarros, Bronchites, Tosses teimosas**, etc., curadas pelo emprego do

XAROPE E DA PASTA

MOUSSERON, Pharm. em Dijon (França).

LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA e C.

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E D DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituições lymphaticas**, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e C., e nas principaes pharmacias.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas **para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

OLEO DUCOUX

Um rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimentoo tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno: mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainad as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

N. 34---Rua larga do Rosario- -N 34

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MOURA.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

MUTILADO

Atendite et videte!!

Senhores! meus bons freguezes,
Dai-me um pouco de attenção,
Pois, hoje em verso pretendo
Fazer-vos a descripção,

De tudo não, que loucura,
Fora tanto pretender,
Mas, de muito bons cousas
Que a ninguem deve esquecer,

Quando quer com fino gosto
Uma mesa preparar,
Para um baile ou casamento
Reunião, lanche ou jantar;

Assim, pois, constante temos
Bom fiambre especial.
Salame azeitona, ervilha
E conservas sem igual.

Lagostas e peixe em latas,
Temos nós como ninguem,
Molho inglez, ovas, mostarda,
Recheias linguas tambem;

Frigideiras e ciris
A bahiana preparados,
Peixes bons, apetitosos,
De escabeche ou ensopados,

Empadas se encontram sempre,
De carne ou de camarão,
Suspiros, pasteis, mãi-benta,
E fatias de milão,

Pão de lot, tarecos, torias
Superfino bolo inglez
E muitas outras especies,....
Cha verde e preto, chinez;

Em doces o sortimento
Não tem, por certo rival,
Christalisados ou seccos,
Francez ou nacional,

Finos vinhos e cerveja
Outras bebidas, licor,
De todas as marcas temos,
Sem termos competidor,

Por exemplo: Bordeaux, Rheno,
Champagnhe de cidra espumante
Madeira, Pomar e Porto
Chatreuse puro e brilhante,

Chateu la fite, la rose,
Bom champagnhe especial,
Cognac, vermouth, bitter
E cacau medicinal,

Old-Ton, cerveja Bass,
Noruega, Tivoli
Toda bebida se encontra
Até mesmo Parati,

Com luxo e apurado gosto,
Foi a casa preparada
E no trato os donos primam
A não desejar mais nada!

Assim, pois, qualquer senhora,
Mesmo de grande herarchia
Sem susto pode servir-se
Na nossa confeitaria,

Daquillo que o seu bom gosto
Pretender ou desejar;
E então ha de vir constant
A casa nos visitar;

E para ter a certeza
Da nossa casa, afamada,
Em gordas letras lera
O nome porque é chrismada:

Confeitaria Luso Brasileira de NUNES & C.

RUA DO IMPERADOR N. 14

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bastante e bom leite, prefere-se escrava e que não traga filho: a tratar no sitio da Jaqueira, na ponte de Uchôa.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

Caixeiro

—PRECISA-SE de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador á su ucta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignaçao.

A casa **Gallien e Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs. GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora Menino, junto á Pontezinha.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico: quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

Recife 2 de agosto de 1878.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milić.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 45 da rua do Queimado, muito proprio para escriptorio, ou mesmo officina de alfaiate, por ser muito no centro do commercio, preço commodo.

Loja

Os proprietarios da loja de fazendas á rua 1º Março n. 7 A, por conveniencia, vendem dita loja com fazendas ou sem ellas, á vontade dos pretendentes cuja loja sendo localisada em um dos melhores pontos desta cidade, presta-se vantajosamente para qualquer negocio: a tratar na mesma loja

Alpacas para vestidos

Chegou um grande sortimento de alpacas lisas, com côres lindissimas, para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado, é baratissimo, dão-se amostras: na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

O abaixo assignado declara a todas as pessoas que occupam propriedades nesta cidade ou fóra della, pertencentes ao mesmo abaixo assignado, que desta data em diante todos os recibos dos respectivos alugueis serão assignados pelos Srs. Augusto Frederico de Oliveira & C., commerciantes desta praça, que para isso se acham unica e exclusivamente autorisados. Recife, 26 de agosto de 1878

Elias Baptista da Silva.

Custa crer, mas é verdade

Que um capitalista negociante, na villa de Bom Jardim comprasse nesta cidade em uma loja á rua do Queimado, uma factura de fazendas, em (5 de abril de 1877) sob condição de dinheiro. e até esta data ainda não se movesse a pagar!!!—Note-se que temos empregado o auxilio de amigos nossos e do mesmo senhor negociante, porém sem proveito!! o que nos obriga a recorrer á esse meio, deixando (desta vez) de puplicar o seu nome para ainda sermos (macio) com o devedor—remisso.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngêa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulcerosas acompanhadas* de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo aluga-lo se dará bom preço ou mesmo negocia-lo: querendo no Caes do Apollo 69.

Costureira fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaleia, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ao publico

O Sr. José Affonso Ferreira Barros, deixou de ser empregado da liquidação do espolio do finado commendador José Jacom o Tasso.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1167 com 200$, dous quartos n. 992 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (273.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (274.ª), que se extrahirá sabbado 31 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— ALUGA-SE a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, muito boa vista e muito fresca: a tratar no corredor do Bispo n. 73; na mesma casa se dirá quem permuta por apolices da companhia dos trens de Olinda, uma casa em muito bom local e muito fresca, em Olinda rua do Carmo, na melhor localidade para os banhos do mar.

Curso

DE

Portuguez arithmetica e geometria

Lydio Mariano d'Albuquerque, devidamente habilitado para leccionar em qualquer das materias acima, acaba de abrir um curso particular na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

Dará aula pela manhã até as 9 horas, ou á tarde depois de 3 horas, segundo a conveniencia dos alumnos.

Tambem propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, mediante modico estipendio.

Pode ser procurado na sua referida residencia, a qualquer hora do dia.

ATTENÇÃO

Traspassa-se o arrendamento da casa á rua do Capitão Lima n. 1, em Santo Amaro, toda forrada a papel, com agua, gaz e candeeiros, bom jardim e excellentes commodos para familia, pagando-se certas bemfeitorias. Na mesma casa vende-se diversos trastes em muito bom estado, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: a tratar de meio dia até 6 horas da tarde.

Aviso

João Antonio Alves, negociante estabelecido na villa de Palmares, declara que ninguem poderá fazer negocio algum com os escravos Raymundo, cabra, de 22 annos de idade, solteiro, natural desta provincia, do serviço do campo; e Raymunda, cabra, de 20 annos de idade, solteira, natural desta provincia, ambos matriculados no municipio de S. Matheus, aos 11 de setembro de 1873, sob os ns. 543 e 544 da matricula geral daquelle municipio, pertencentes a José de Attayde de Siqueira, visto que elles estão penhorados, segundo consta da escriptura de cessão feita por Feliciano Zenobio Torres Gallindo a elle João Antonio Alves, lavrada nas notas do tabellião Custodio Floro da Silva Fragoso, e alem disto por estarem arestados por uma outra divida contrahida com o annunciante. Protesta fazer valer o seu direito contra quem quer que faça negocio com os referidos escravos. Palmares, 24 de agosto de 1878.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da praça, onde passe linha de bonds ou machambomba, garante-se bom tratamento: quem tiver, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 24, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

Para banhos salgados

Aluga-se por 200$ uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, quintal murado, tendo gaz e agua encanados: trata-se na rua de Mathias Ferreira n. 10, onde existe tambem a chave de outra casa da rua do Amparo n. 1, que se aluga por 10$ mensaes, tendo mais commodo que aquella, ambas estão limpas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua Nova n. 67.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 235 com a sorte de 4:000$000 e um quarto de n. 992 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misricordia do Recife (274ª), que se extrahirá no sabbado 31 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escrava fugida

Do poder do abaixo assignado, morador á rua do Giquiá, na cidade da Victoria, fugio no dia 9 do corrente mez a sua escrava de nome Luiza, côr fula, de 38 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, magra, rosto descarnado, tem uma mancha preta em uma das mãos, e é tambem falta de dentes; é dada ao vicio de embriaguez, e quando se acha nesse estado torna-se muito fallante, e mostra-se ao mesmo tempo docil. Foi escrava de uma senhora moradora em Muribeca, e depois passou a pertencer a Francisco Marques da Silva, morador no Barro, da freguezia de Afogados: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de dita escrava, e protesta-se contra quem de má fé a houver acoutada. Cidade da Victoria, 19 de agosto de 1878.=Germiniano Campello Cavalcante de Albuquerque.

Recife drainage

O abaixo assignado previne á companhia Recife Drainage que não se responsabilisa por concertos feitos em seus predios a pedido dos inquilinos. Recife, 27 de agosto de 1878.

Leonidas Tito Loureiro.

Professora

No collegio de N. S. da Graça, na Ponte de Uchôa, precisa-se de uma senhora que borde com perfeição e que saiba bem o portuguez, para ensinar primeiras lettras e costuras, e que dê muito boas referencias.

Aos senhores de engenho a vapor

Offerece-se um machinista para fazer qualquer concerto ou apontamento em engenho a vapor: a tratar na travessa dos Expostos numero 24.

COMPRAS

Compra-se

ouro em moedas e em obras velhas, na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

— Compra-se 10 a 15 apolices da companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda: a tratar á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

Ouro e prata

em obras velhas e em barra, e moedas

Compra-se na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstenberg.

— Compra-se uma boa casa terrea que tenha grande quintal, nas seguintes ruas: Imperatriz, Formosa, Aragão, Sebo, Conceição ou Cotovello; a tratar na rua da Santa Cruz numero 24.

Compra-se

diarios para embrulho: na rua do Rangel numero 75.

VENDAS

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se um sitio nos Afogados, contendo 40 pés de coqueiros e outros arvoredos, uma planta de capim e viveiro de peixe; vende-se por preço commodo: a tratar nos Afogados, taverna de José Progresso.

Feijão

Vende-se para acabar saccos com feijão mulatinho e rajado a 8$ e a 10$, com 12 cuias cada sacco na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco.

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

Casacas de panno fino

Vende-se e aluga-se por preços muito commodos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cal de Lisboa

vinda pelo ultimo vapor, vendem Oliveira Filhos & C., em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

— Vende-se meias de borracha muito frescas e por preço muito commodo: na loja Boa Fama, á rua Duque de Caxias.

Novidade para os senhores cigarreiros

Veio como amostra de uma especialidade de fumo em pequinhas de 6 1/2 e 13 kilogrammas, é na realidade especial, e vende-se baratissimo: na rua da Cadeia n. 61.

Negocio que não prejudica

Vende-se na estrada nova de Caxangá, freguezia dos Afogados, um bom terreno para plantação e criação, com 600 palmos de largura e 1,800 de fundo, por preço muito favoravel, por ser de herdeiros e estes quererem fazer seu dividendo: para ver e tratar, na casa da viuva do finado Luiz de Carvalho, na mesma estrada.

MUTILADO

SEMPRE O 43 !

A 440 réis o covado

O que chegou ?

Um lindo e variado sortimento de Zefire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo !

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL.

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10:000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pelhica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel ; caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs. a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma ; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, a 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possúe um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar entender-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes : vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Chitas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Maripozas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 460 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 400 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$100.
Setins de côres lindas, macão a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 1$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Pechicha sem rival

N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.

Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs uma.

Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.

Ditas de meia, a 1$000 uma.

Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.

Como sempre continuam a vender barato,

N. 20—Rua do Crespo—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

OLHEM SEMPRE PARA

O 59 !

LOJA DOS BARATEIROS

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LEIAM ! LEIAM !

Bonitas sortimentos de popelines de linho e linho e seda que vendemos a 200, 320 e 400 rs. !

Que importante escolha de ditas de seda pura a 500, 700 e 800 rs. ; a ellas !

Superiores grós preto a 2$000 o covado.

Gorgorão, verdadeiro de Lion, a 3$800 o dito ; sempre custou 8$000 !

Setim Macáo, de cores, a 1$500 !

Popelines branca, de seda, propria para noivas, a 800 rs. ; admirem !

Fustões pardos ; que excellente fazendo para vestidos, muito largo, a 600 rs. o covado.

Esplendido sortimento de nanzuks e chitas claras, a 220 rs. ; é bom verem.

Maripozas parisienses, côres finas, a 360 rs.

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 rs.

Ditos suissos e hamburguezes, a 320 e 360.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$500 a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixas, 1$500 a duzia.

Meias inglezas, para homem, a 5$000 a duzia : é pechincha.

Camisas brancas e de côres, francezas e inglezas, para todos os preços.

Brim branco, finissimo, a 1$500 a vara.

Bramante d'algodão a 440 rs. a vara ; é barato.

Brim pardo, superior, a 400 rs. o covado.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Tinta pernambucana

Esta tinta a que denominamos — Tinta Pernambucana — tem sobre as demais á venda no commercio as seguintes vantagens : grandes fluidos, longa duração e inalterabilidade na côr e na qualidade.

Dessas vantagens resulta prestar-se ella perfeitamente para todos os misteres do commercio e das repartições publicas, porque não atacando as pennas de aço, não acarreta elementos de corrupção para o papel ou pergaminho, nos quaes fica indelevel a escripta por todo tempo.

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

UNICO DEPOSITO
No Bazar Victoria, rua Nova n. 2
Pernambuco.

— Vende-se rolos de lenha de mangueira, cajueiro e outras arvores, proprios para padaria ou olaria : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

Terreno a 1$ o palmo

Vende-se um terreno com 450 palmos de frente e 300 ditos, pouco mais ou menos, de fundo, em Beberibe de Baixo, rua dos Clerigos ; a tratar na rua do Imperador n. 18.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha : mandam-se amostras em casa dos pretendentes : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 43.

Liquidação

Loja da rua Duque de Caxias n. 55

Vendem-se todas as fazendas existentes neste estabelecimento, por muito menos preço que o seu valor, só com o fim de fazer uma real liquidação, assim como de grande sortimento de roupas feitas, tanto de casemira como de panno, alpacas, brins, etc, e grande quantidade de camisas brancas com peitos de linho e ditas de cretones de côres, que tudo isto se venderá muito barato com o fim acima dito, e tambem vende-se a

ARMAÇÃO

com todos os utensilios existentes no mesmo estabelecimento, e traspassa-se o arrendamento do predio ao comprador, sendo o predio de um andar e sotão com todas as commodidades para familia, tendo agua da companhia do Beberibe encanada até a cosinha e gaz tambem encanado em todo o predio, isto a tratar no mesmo estabelecimento.

Mudou-se o tempo

RUA 1.º DE MARÇO N. 21.

Quem duvidar, faça experiencia

Costumes de casemiras de côres, para meninos, a 16$, 18$ e 20.

Sobretudos e capas de diversas casemiras, com golas de velludo, proprias para quem tiver frio ou não quizer molhar-se, de 50$ a 40$.

Bramante de linho fino e largo, a 800 réis a vara.

Fazendas proprias para vestidos de luto, desde 400 rs. até 1$ o covado.

Toalhas para rosto, duzia 3$500 e 4$000.

Mantinhas de seda, de diversos gostos, para senhoras, 2$ e 5$.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$ a 30$.

Redes francezas, de diversas côres, de 14 a 20$.

Completo sortimento de roupas feitas, para homens e meninos.

Além disso aceitam encommendas de roupa por medida, para o que tem um bonito sortimento de casemiras pretas e de côres.

Não se enganem ; é na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, junto á loja de bilhetes das loterias.

NOVIDADES

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1

RECEBEU O SEGUINTE :

ALPACAS lisas de lindas côres, fazenda muito bôa, a 500 rs. o covado.

GORGORÕES de côres, para vestido de Sras., gostos novos, a 800 e 900 rs. o covado. E' barato !

ALPACAS com listras e quadros, fazenda especial para vestido e custa 600 rs. o covado.

FUSTÕES brancos acolchoados, gostos inteiramente novidade, a 700, 800 e 900 o covado.

POPELINES com listras e quadrinhos a 360 e 400 rs.

DITAS com lista de seda, fazenda superior, a 500, 600 e 700 rs.

CAMBRAIAS bordadas, suissa, transparente, Victoria.

ESPARTILHOS com couraça, a 7$.

BRETANHA de linho, esguião para todos os preços.

PUNHOS e collarinhos para Sras., a 2$000, 2$500 e 4$000.

BAPTISTES côres fixas, a 240 e 280 rs.

NANZUCK, que lindos desenhos ! côres fixas, a 360 e 400 rs.

CRETONES francezes, gostos inteiramente novidade, a 360 e 440 rs.

MARIPOZAS, que linda fazenda e custa 360 e 400 rs.

SETIM Macáo de todas as côres e preto, a 1$500 e 1$600 o covado.

MERINOS lisos, lã preta, cantão, bombazina e outras muitas fazendas proprias para luto.

BABADINHOS e entremeios bordados, por barato preço de 1$200 e 3$500. E' pechincha.

O Barateiro

Rua 1º de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

NAO TEM RIVAL!!

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n 1

Bramante de algodão com 10 palmos a 1$400 e 1$500 a vara.

Dito de linho da mesma largura a 2$400, 2$600 e 3$000 ; o que ha de melhor.

Atoalhados adamascados para toalhas de mesa, a 1$500 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos para homens.

Camisas de cretone.

Ditas de linho.

Ditas de algodão a 22$ e 30$000 a duzia.

Ditas de meia a 12$, 18$ e 22$000 a duzia.

Guardanapos para mesa a 3$800 e 5$500 a duzia.

Toalhas felpudas de 6$, 10$ e 12$000 a duzia.

Ditas para banhos a 24$000 a duzia.

Colchas para cama a 7$000.

Chales de casemira, fazenda superior, a 5$, 9$ e 11$000.

Meias para senhoras e para homens, por todos os preços.

Ceroulas de algodão e linho.

Gravatas e mantas para homens.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Outros muitos artigos que vendem barato ; é aproveitar antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Rapé

Na loja que foi de Manoel da Cesta, vende-se as seguintes qualidades de rapé : rolão francez, dito da Bahia, gasse fino e grosso, Paulo Cordeiro, Meuron e princeza, da Bahia : á rua larga do Rosario n. 38.

Matador de formigas

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 38, de superior qualidade, a 2$ o lito.

Mudou-se o tempo

Incontestavelmente a loja de JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21

E' uma das mais bem sortidas, das que mais novidades recebe, e, sobretudo, das que vende mais barato ; se duvidam, façam favor de ler, além do annuncio que vai n'outra parte, mais o seguinte :

Lindissimos chambres para homens e senhoras, de 5$ a 10$.

Tapete com 6 palmos de largura, para forro de salas, a 1$200 o covado.

Panno de quadros de côres, para mesas, a 1$600 o covado.

Colchas de lã, a 10$.

Ditas, ricamente bordadas, a 20$.

Alpaca branca assetinada, para vestidos, a 1$ o covado.

Camisas de linho, de diversas qualidades e de todos os numeros ; preços sem competencia.

Ricos cueiros bordados a setim e ouro, proprios para baptisados ; é obra de muito gosto.

Enxovaes completos, para baptisados, a 12$ e 20$.

Pannos de crochet, para sofá e cadeiras ; preços resumidos.

Olhem que é na rua 1.º de março n. 21, junto á que vende bilhetes das loterias.

Attenção

AS COSTUREIRAS

Ha na rua 24 de Maio, n. 6, para vender-se uma machina de costura do muito acreditado fabricante —Singer— em perfeito estado : quem a pretender, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam :

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs. o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado ; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000

Ditas de Damasco, a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 e covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam : punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Milho

No largo da Santa Cruz n. 16, vende-se milho miudo, o kilo a 90 rs., e em caixas a 400, 440 e 480 rs.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha ; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n 47.

Fumo em folha

Vende-se superior fumo da Bahia, desde o patente fino até a 3ª sorte, a preços reduzidos : no armazem da rua da Madre de Deus numero 24.

Aos armadores

Alpaca branca, lisa, por preços baratos : na rua do Cabugá n. 6, loja da Conquista.

Pus vaccinico

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria numero 43.

Milho superior

novo, grão miudo, e amarello, a 6$ o sacco : a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Vapor

Vende-se uma machina a vapor, da força de oito cavallos : no caes do Capibaribe n. 38.

AOS SENHORES DE ENGENHO

E A TODAS AS ILLUSTRES FAMILIAS

O NOVO BAZAR DA MODA

81 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 81

Participa que novamente enriqueceu seus bastos mostradores com um novo e variado sortimento de fazendas, proprias tanto para senhoras, como para homens, e que tendo na maior consideração a crise porque estamos atravessando, resolveu vender pelo mais diminuto preço, como se vê pela seguinte nota, a saber :

Robe de chambre, de percale, para homem, promptos a vestir, a 4$500 e 5$000.

Um bonito sortimento de chapéos para senhora a 12$, 14$ e 16$.

Fustões brancos, tanto para vestidos, como para roupa de criança a 640 rs. o covado.

Golas e punhos bordados para senhora, gostos novos, a 2$ e 2$500.

Gravatas para senhora, muito bonitas, a 1$, 1$500 e 2$.

Peças de entremeios bordados a 640 rs. a peça.

Peças de bicos de linho, de todas as larguras e preços.

Patistes de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Córtes de percalina fina com barra, para vestidos, a 4$.

Mariposas, bonitos padrões, a 380 rs. o covado.

Lãs para vestidos de 100, 140 e 200 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Popelines de seda para vestido, muito bonitas, a 640, 800 e 1$. o covado.

Penteadores para senhora, tanto bordados como com pregas a 3$, 4$ e 5$.

Meias inglezas para senhora de 5$ a 12$ a duzia.

Ditas de fio de Escocia a 12$ a duzia.

Ditas de côres a 11$ a duzia.

Ditas ditas para crianças, um completo sortimento tanto em qualidades como em preços.

Ditas inglezas, para homem, muito boas, a 3$500, 4$200 e 5$ a duzia.

Ditas de côres a 4$800 e 6$ a duzia.

Saias bordadas para senhora a 3$.

Um completo sortimento de leques tanto para visitas, luto e noivados, que se vende de 2$ a 8$.

Ditos de madreperola, muito ricos, para noiva a 30$.

Jogos de fronhas bordadas para o mesmo effeito a 20$ e 30$.

Popelines de seda branca, para casamento, a 1$400, 1$600 e 1$800 o covado,

Camisas de cambraia de linho, bordadá, para noivos, a 30$000

Capellas com véos a 12$.

Véos pretos de filó de seda, para missa, a 6$.

Luvas de torçal preto a 1$ o par.

Sahidas de baile, muito bonitas, a 6$, 7$, 8$ e 10$.

Cintos á princeza Leopoldina, objecto de gosto, a 4$.

Alpacas de uma só côr, para vestidos, a 640 rs. o covado.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás, jogo de tres a 5$.

Camisas brancas para homem a 30$ a duzia.

Cortinados para janellas, um sortimento completo.

Chales de casimira para senhora, um sortimento completo, a 5$, 6$, 8$ e 10$.

Córtes de casimira de côr para calças a 4$, 5$ e 6$.

Casimiras inglezas para costumes, muito bonitas, a 3$200 o covado.

Bramante de linho, quatro larguras, a 2$ o metro.

Percalinas para vestido, a 240 rs. o covado.

Azulão para escravos a 380 rs. o covado.

Algodão de listras de 320 a 440 rs. o covado, o que ha de melhor.

Madapolões francezes, 20 varas, a 5$.

Algodãozinho, 16 varas, a 3$600 e 4$ a peça, muito bom.

Toalhas para rosto a 4$ a duzia.

E muitos outros artigos, assim como tambem grande quantidade de retalhos de fazendas, que se liquida por todo preço.

Encarregam-se de executar qualquer obra para homem, como sejam calças, paletots e costumes, tudo á vontade do freguez e por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Queiram dignar-se vir certificar-se da verdade.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaiates francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o contador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho ; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuerstemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte : rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. [illegible] PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

SCIENCIAS

Phenomeno da regelação, independente da plasticidade do gêlo, e sem os hemispherios de Tyndall.—Sensibilidade das chammas de gaz de illuminação sob forte pressão, na propagação das ondas sonoras dos sons agudos.—Methodo de medir o comprimento e reconhecer a forma das ondas sonoras no ar.—Observações sobre as vagas de oscillação fixa, do lago de Genebra —Outras experiencias em Berlim, Basiléa e Genebra —Diplographo ou nova machina de escrever para uso dos cegos.

[Conclusão]

Um dos casos mais curiosos de physica do globo, que é permittido observar regularmente, é o phenomeno de elevação e abaixamento alternativo das aguas de certos lagos, como se elles fossem submettidos ao phenomeno de marés de periodos excessivamente curtos, ou como se na agua de taes lagos se produzisse uma onda immensa, de oscillação fixa.

Tão curioso phenomeno observado nos lagos de Leban ou Genebra Neuchatel, Zurich, Constança, Lugano e outros, é conhecido na Suissa pelo nome de Seiches; e póde-se ter uma idéa do movimento alternativo que se opera nas aguas de taes lagos comparando-o ao movimento oscillatorio do trevessão de uma balança, em torno de sua aresta de suspensão.

Apezar de ter sido observado por Saussure e outros, ha já mais de seculo, as causas de tão singular phenomeno não estão ainda determinadas: tendo-se apenas reconhecido que a amplitude das *seiches* é minima se a atmosphera está em repouso; correspondendo o maximo aos momentos das maiores depressões barometricas.

As minhas observações foram feitas no lago de Genebra, em Morges, onde o Dr. F. A. Forel, professor da academia de Lausanne, installou um apparelho registrador, denominado Limnimetro, que sendo collocado sobre um fluctuador, nas aguas do lago, inscreve não só as oscillações transversaes, como as longitudinaes, que experimenta o referido lago.

No interesse de poder acompanhar-se a marcha do phenomeno em outro lugar do lago, um segundo limnimetro foi installado em Secheron, pelo Sr. Plantamour, e só mais tarde, quando todas as circumstancias e leis das *seiches* forem rigorosamente definidas, se poderá descobrir a causa de tão notavel facto da physica do globo.

As experiencias sobre a fluorescencia, que fiz tanto com o professor Hagenback como com o professor L. Soret, interessando á sciencia, de preferencia, pelo lado de sua importancia theorica deixo de cital-as já; entretanto, vou sempre mencionar outras não menos curiosas, porém muito mais simples, que realisei em Berlim, com o Sr. Paalzow, e no Bernoullianum de Basiléa, com o illustre Sr. Hagenback; quero referir-me aos movimentos diversos, que experimentam os corpos solidos, sobretudo esphericos, de baixo para cima, n'um jacto de gaz comprimido, cujo escoamento se faz em um plano inclinado ou na posição vertical, e em um jacto d'agua vertical, sob forte pressão.

O simples movimento alternativo ascendente e descendente poderá praticar-se com summa facilidade com uma esphera de vidro ôca, que venha collocar-se no jorro de um chafariz de repuxo, que tenha uma determinada altura; mas o problema mais importante é obrigar o solido a tomar um movimento de rotação, mais ou menos regular, conforme o ponto de sua superficie por onde o jacto fluido tenha de exercitar a sua influencia.

Ora, sendo o attrito uma das forças do phenomeno, a sua producção deixará de ter lugar na agua, se uma substancia oleosa collocada na superficie do solido, impedir que possa este ser molhado, pela columna liquida.

E como tenho tratado de alguns problemas de mecanica nesta minha exposição, vou terminal-a com a descripção do diplographo, machina de recente invenção do Sr. Ernest Recordon, fabricada em Genebra, nas officinas da Sociedade Genebrense de construcção dos instrumentos de physica, chemin Guorgas, e destinada á correspondencia dos cégos entre si, ou com quem fôr dotado do orgão da vista.

Duas pequenas rodas levam sobre as respectivas chapas um alphabeto, o primeiro [illegible] pelos cégos, o segundo de typos [illegible] para o uso vulgar. Collocados sobre o mesmo eixo, e os signaes de cada alphabeto se correspondendo, do modo o mais perfeito, em cada uma das circumferencias, estão as duas rodas dispostas em faces de folhas de papel, onde se faz a impressão e de modo commodo e facil para o cégo; porque a maior circumferencia da roda do seu respectivo alphabeto permitte collocar as letras regularmente afastadas, em ordem a evitar toda e qualquer confusão.

Modesto na apparencia e muito portatil, resolve o diplographo o problema altamente humanitario de mitigar a desdita da cegueira, permittindo ao cégo de escrever elle mesmo seus pensamentos, e de poder remettel-os, em escriptura vulgar, a qualquer leitor.

E quando os cégos das diversas nações venham o usar de typos de letras differentes, ainda assim, a bella invenção do Sr. Recordon permitte facil correspondencia escripta entre elles; entalhando se em ambas as circumferencias as letras em relevo, que são usadas nos paizes, entre os quaes tenha de ser trocada a correspondencia em questão.

Só me resta desejar que entre nós, esta bella invenção tanto se generalise, que a grandeza dos escriptos faça esquecer a immensidade da desdita.

—

SUMMARIO.—*Apparelho de evaporação economica das dissoluções salinas, do engenheiro Paul Piccard, de Lausanne.—Novo magnetometro bifilar de Salleron, no observatorio meteorologico de Montsouris.—Rapida visita aos principaes constructores de instrumentos de physica, de Paris.—Tentativas de novas medidas da velocidade da luz, pelo professor C. Wolf, astronomo honorario do observatorio astronomico de Paris.*

As festas da sciencia realisam-se na Europa com uma simplicidade grave; e as da Suissa com a mais extrema cordialidade.

Assim como o congreso dos naturalistas suissos se ha de reunir, este anno, na capital da republica, o do anno findo reunio-se na villa de Bex, quasi extrema do cantão de Vaud, pertencente á parte do Estado, em que se falla a lingua franceza.

Concorrem a taes exhibições do progresso scientifico os sabios de todos os paizes, que professam mais ou menos as especialidades que constituem o objecto mesmo da reunião do congresso, e mais as pessoas que, no conceito da directoria, podem efficazmente tirar proveito de semelhantes festas.

Talvez, por isso. Hagenback de Basilea e Forster de Bern, de um lado, e do outro Soret de Genebra e Forel de Lausanne insistiram para que comparecesse ao congresso de Bex, onde tive occasião, além do mais, de visitar as importantes salinas daquella villa,

E, para substituir os velhos machinismos, empregados na exploração da mina de sal commum da citada villa, mina, além de sua riqueza, celebre pelos trabalhos que alli fizera Saussure sobre o calor proprio do nosso globo, que o engenheiro Piccard (Paulo), de Lausanne, está terminando o seu bello apparelho de evaporação economica, e cuja construcção foi confiada aos Srs. Weibel, Briquet & C., conceituados fabricantes de Genebra.

O que ha de justamente celebre no apparelho Piccard, é ser elle uma applicação verdadeiramente industrial da moderna sciencia do calor, em que este admiravel agente natural resulta sempre da transformação de uma certa quantidade de trabalho mecanico, em vez ser de um agente material, emittido em todas as direcções pelos corpos quentes, como uma serie de projectis, infinitamente pequenos.

Todo o mundo sabe que para extrahir e purificar o sal de cozinha das minas, que são exploradas na interior dos continentes, é mister produzir-se o phenomeno da evaporação, até realisar-se a saturação da dissolução salina, e em seguida o trabalho de crystallisação.

Até hoje, os vapores d'agua desprendidos da mistura salino eram pouco aproveitados no emprego mesmo da extracção do sal, e com a perda de taes vapores perdia-se uma somma enorme de força motriz.

A innovação capital do novo apparelho do Sr. Piccard consiste em recolher todos os vapores produzidos, em uma curta phase do processo da evaporação, comprimil-os fortemente, por meio de meio de bombas, e obter nessa forte compressão, constantemente renovada, a fonte de [illegible] dinuação da produ[illegible] dispensando o emprego [illegible] ordinarios, já um tanto [illegible] na localidade, e sempre muito dispendiosos nas grandes industrias, que delles dependem.

Não é mister encarecer o processo Piccard para julgar-se de seu alto merito, sob o ponto de vista das economias, que ha de elle realisar em proveito das industrias, tanto de extracção do sal commum, como daquelles saes que se obtem por meio da evaporação a quente; e com certeza um grande numero de industrias chimicas experimentarão uma profunda revolução, logo que as ultimas modificações do apparelho forem compativeis com a continuidade do trabalho, como reclamam as applicações industriaes.

Poucos assumptos pedem mais delicada attenção, por parte do sabio, e maior dedicação e protecção por parte dos governos, do que o estudo da intensidade magnetica da terra, e o das leis que presidem ás variações da agulha magnetica, base, fundamento, e principal guia, quer da navegação mercante, quer da marinha de guerra.

Na luta incessante do progresso aperfeiçoam-se diariamente os instrumentos de medida; e a sensibilidade e precisão das bussolas modernas permittem ao physico a observação a mais exacta, tanto das componentes magneticas do globo, como das perturbações mais ou menos bruscas, que experimenta a intimidade da força directriz da agulha.

Além das exigencias de uma excellente installação, e qualquer que seja o grão de perfeição dos instrumentos, ha estudos e observações previas, antes de seu emprego diario: e póde-se affirmar que nenhum instrumento de precisão é applicado, sem que os coefficientes de resistencia e sensibilidade tenham sido devidamente apreciados, devidamente julgadas as mininas modificações, que possam fazer variar a grandeza dos erros, ou influir na exactidão das medidas.

Os novos magnetometros bifilares do observatorio meteorologico de Montsouris, em Paris, sobre serem installados n'uma cava, em um solo mais estavel, e não estarem tão expostos, como os antigos, a trepidação do terreno, pela proximidade do caminho de ferro, que lhe corre ao lado, apresentam a circumstancia de uma longa suspensão; o que muito contribuirá para augmentar o grão de sensibilidade dos modernos magnetometros do Sr. Salleron.

O bifilar não sendo senão uma sorte de balança em que se faz equilibrio á força magnetica terrestre, pela acção da gravidade, comprehende-se bem que as condições de sensibilidade de uma tal balança dependerão da instantaneidade dos effeitos da reacção dos fios que deslocam o centro de gravidade da barra magnetica; o que exige para os fios de suspensão grandes dimensões, sem o que o apparelho seria preguiçoso.

Além d'esta razão, a acção do tempo e a humidade tambem concorrem para a longa suspensão do bifilar Salleron.

Pouco vulgarisada, mas já verificada, os fios de seda experimentam uma deterioração pela acção combinada do tempo e da humidade, d'onde resulta uma certa contracção, que augmenta a resistencia á torsão dos fios, augmento produzido de um modo irregular e quasi caprichoso.

E' preciso, pois, que uma sorte de compensação se estabeleça em todo o comprimento dos fios; e a probabilidade de successo crescerá tanto mais quanto maior fôr o comprimento do fio empregado; de mais, a experiencia já tem mostrado uma certa instabilidade no plano de torsão, quando os feixes de suspensão são mais curtos, o que é mais uma poderosa razão em favor das suspensões mais longas.

Entretanto, apezar da grande sensibilidade que offerece o novo magnetometro bifiliar, na medida das minimas variações da força magnetica terrestre, nutro um ligeiro temor de que a longura do tubo, que encerra o duplo fio de suspensão não prejudique a estabilidade do instrumento, sem a qual não haverá justeza em tão delicado methodo de observação.

Mais de uma vez tenho tratado da urgente necessidade de completar-se varios de nossos gabinetes scientificos, e de encetar-se a organisação de outros, sem o que pouco efficazes serão nossos esforços theoricos, e nunca abandonaremos o posto tomado á retaguarda das evoluções do progresso.

[illegible] principio de transmittir aos [illegible] da Escola Polytechnica uma [illegible] da marcha progressiva da sciencia, no momento exacto em que as invenções e os aperfeiçoamentos fossem tendo lugar, sou desta vez forçado a visitar os fabricantes de instrumentos scientificos, em Paris, como já fiz em varios outros paizes da Europa, com o fim principal de poder julgar, por mim proprio de cada uma das especialidades a que se dedicam os differentes constructores, em ordem a poder fixar os casos de preferencia, logo que o governo tenha de encarregar-me da definitiva organisação dos gabinetes da nossa escola, tão necessarios ao bem do ensino, como o ar puro á nossa respiração.

Saber escolher um constructor, o mais habil e o mais perfeito o seu genero, o mais amigo do progresso, o que mais commodidades reuna na pratica, sem descuidar-se das vantagens theoricas, é trabalho que pede um estudo comparativo, em varios paizes, e de que me não descuidei, apezar da variedade dos assumptos de minha missão.

Em Paris, como em outras cidades ha especialidades para as quaes se encontram varios constructores, igualmente competentes; mas em varios ramos ha tambem constructores, que não tem rival na sua especialidade; Rudolf Kœnig está neste ultimo caso, como habil constructor de instrumentos de acustica.

Tudo o que ha de mais delicado nos phenomenos do som, que se podem apreciar com o auxilio do ouvido, taes como sons resultantes, os batimentos e as chammas cantantes, e tudo o que se pode julgar com os recursos da visão, taes como chammas manometricas, methodos graphicos, figuras de Lissajoux, composição dos movimentos vibratorios pelo methodo stroboscopico, tudo a admiravel collecção do sabio constructor reproduz com inexcedivel perfeição.

O modo de estudar a composição das vibrações retangulares pelo stroboscopio consiste em interpor entre o olho e o corpo vibrante um disco crivado de orificios equidistantes, disco que gyra com uma certa velocidade.

Como, em consequencia da rotação do disco, as vibrações não são visiveis senão por intervallos, de uma para outra apparição a phase do movimento tem experimentado uma certa mudança. E como, pela persistencia das impressões recebidas, a retina conserva simultaneamente a impressão de cada uma das diversas phases, os movimentos successivamente recebidos se compõem, percebendo o olho a resultante dos effeitos, mais ou menos regularmente, graduando-se, para tal fim, a velocidade do disco: é um modo excessivamente curioso de estudar-se as vibrações dos differentes corpos, iniciado por Plateau, e depois melhor desenvolvido por Tœpler e outros.

A linda collecção de electricidade e magnetismo de Rumckorff, as escalas de Brunner, os circulos de Eschens, os bellos apparelhos de Golaz, sobre o calor, os registradores meteorologicos de Redier, as balanças de precisão de Collot, e de Déleuil, as pneumaticas aperfeiçoadas deste ultimo e as de Bianchi, os comparadores e os imans de Froment, os telegraphos de Breguet e de Hardy, uma parte da optica com Hoffman e com Lutz, com Laurent e com Duboscq e outra com Nachet e Prazmowski, os aspiradores a mercurio de Alvergnat, os thermometros-padrões de Boudin, as officinas de Salléron e outros, tudo examinei, aguardando o momento de poder realisar uma idéa, que no meu conceito ha de muito promptamente concorrer para a prosperidade de nossa patria, pelo criterio e descripção que o methodo experimental imprime á razão humana.

Quero pôr termo a esta minha exposição, declarando, ainda que com certa reserva, que o Sr. C. Wolf, astronomo honorario do observatorio de Paris, está installando em uma das salas daquelle edificio, o espelho gyrante de Foucault, no intento de proceder, uma vez mais, á medida da velocidade da luz; eliminando de seu processo os motivos ou causas de objecção, que outr'ora foram articuladas contra o processo daquelle sabio.

Penso que o recente notavel trabalho do habil professor Cornu, que pelo methodo de Fizeau chegára proximamente á velocidade achada por Foucault, é a causa principal, que demove o astronomo francez a empregar o apparelho mesmo de que se servira este ultimo sabio, corrigida, todavia [illegible] outra causa de imperfeição.

E como o professor Wolf já combinou commigo sobre o modo e época em que devo assistir aos primeiros trabalhos experimentaes, espero então aproveitar-me da amistosa concessão, para verificar igualmente, se outros problemas sobre o agente luminoso se prendem tambem ao trabalho projectado de medir, de novo, a velocidade da luz segundo as indicações do sabio Foucault.

E. PITANGA.

VARIEDADE

Historia de um crime horrendo

(UMA MULHER CORTADA EM PEDAÇOS)

II

INTERROGATORIO DOS RÉOS

(Continuação)

Juiz a Lebiez. — O réo desarticulou o corpo com uma navalha de barba, depois de o ter collocado de costas como se faz no amphitheatro. Desarticulou os braços, as côxas, as pernas e a cabeça, fazendo oito pedaços que arranjou na caixa com pannos.

L. — Não, deitei tudo em monte para a caixa.

J. — E Barré encontrou só 8 a 9,000 francos em casa da Sr.ª Gillet. Procurou mal; um pequeno ruido assustou-o, e tratou de fugir, indo ter a um botequim, ao Chateau d'Eau, com o seu amigo Lebiez. A' tardinha, foi á cervejaria da rua Charlot.

No tempo que meditou, pôde trocar duas obrigações de Orleans. Como o primeiro cambista se recusou á compra, foi ter com outro a quem conhecia, e que lhe entregou 680 francos por dous titulos. D'esta quantia, entregou 170 francos á Sr.ª Lepin.

Passaram ambos a noite na rua Hauteville, diante do cadaver fumegante, e combinando a melhor maneira de se verem livres d'elle. Qual dos dous teve a lembrança de irem para a rua Poliveau?

B. — Foi o acaso.

J. — A lembrança havia de ser de Lebiez, e era famosa; essa rua corre a par do rio Biévre; ha por alli hospitaes, e ainda que alguem achasse os dous embrulhos com fragmentos humanos, poderia suppôr-se que os tivessem deitado alli alguns estudantes.

L. — Quer dizer, *nós* (accentua a palavra), escolhemol-a por esse motivo.

J. — Tratava-se de sumir o resto do cadaver: era preciso arranjar outra mala, e adiar para segunda-feira o cuidado de a comprar no mercado do Templo. Incumbe d'isso um honrado homem, Demol, que fôra praticante no cartorio onde vossemecê esteve.

O juiz enumera as quantias que Barré deu á Sr.ª Lepin.

Entregou-lhe primeiro 170 francos, mandou-lhe para Angers 500 francos, e por occasião da sua ida a Angers deu-lhe 800 francos e um bracelete.

A Sr.ª Lepin diz que não recebeu os 500 francos e que perdera os 800.

J. — Ninguem acredita isso. A. B Foi vossemecê que levou á estação de Bretanha a mala que continha o tronco, as pernas e a cabeça da Sr.ª Gillet. Teve o cuidado de a fazer registrar com um bilhete de viajante. Era mais caro, mas era mais habil.

Depois do crime, vemol-o voltar aos seus habitos antigos e á sua folia. (A L.) Tambem a sua presença de espirito não foi desmentida. Travara relações com o Sr. Amandru, que o recommendara ao Sr. Buffenour, por meio da seguinte carta:

« Meu caro amigo.

« Na conformidade do desejo que me exprimio na ultima sessão da rua d'Arras, envio-lhe um bom amigo meu, que mora como eu na hospedaria da *impecunia* (*sic*), e que está decidido a aceitar as delicadas funcções de gerente.

« E' totalmento dos nossos e merece que se interessem por elle.

« O que lhe fizer é como se fosse feito a mim proprio.

«Assignado: *Amandru*.»

J.—Fez-se pois, gerente do *Tio Duchêne*, devia receber o vencimento de 30 francos por mez. O dinheiro necessario para a fundação do *Tio Duchêne*, provinha de uma origem que não necessito indicar. O réo fez uma conferencia na sala da rua d'Arras, e que assumpto escolheu? O *Darwinismo e a Igreja*. Não temos que nos occupar aqui das theses philosophicas e religiosas, [illegible] e jury tem direito de perscrutar no fundo do seu pensamento e ver qual era, depois de commettido o crime, a firmeza da sua attitude e a sua liberdade de animo Tinha escripto a exposição da sua conferencia, para a apresentar ao Sr. Amandru. Encontrou-se o rascunho em sua casa. Liam-se alli especialmente os seguintes paragraphos:

« Perante similhante enumeração, pergunta se como tantas especies poderiam existir a par uma das outras, como succede actualmente. Quatro ou cinco especies bastariam para cobrir a superficie da terra, e como a lei de Mathus é applicavel á vida vegetal, resultaria que umas vinte especies animaes e vegetaes bastariam para guarnecer com os seus individuos a superficie da terra. O que, todavia, não se verifica: antes pelo contrario.

« O equilibrio existe, effectivamente: mas só se conserva graças a numerosas e frequentes hecatombes cuja causa foi perfeitamente bem definida por Darwin. O grande sabio chamou a esse grande movimento: o combate, a luta pela vida. Em França chamaram-lhe concurrencia vital.

« Todos os entes tendem para tomar os seus lugares ao sol; mas no banquete da natureza não ha lugar para todos os convivas, não ha talheres postos para toda a gente; cada qual luta para arranjar lugar; o mais forte tende a esmagar o mais fraco.

« D'ahi procede a luta pela existencia, luta de grupo para grupo, de especie para especie, guerra civil, sem paz nem treguas, entre animaes, entre plantas da mesma especie.

« Esta luta pela existencia, evidente quanto aos animaes, entre os vegetaes não é menos ardente, com quanto seja mais occulta... »

N'outro sitio, exprimia-se Lebiez assim:

« O primeiro homem era um macaco.

« A opinião que dá por antepassado ao homem o macaco, não é nova. No seculo passado, Malllet sustentava que o homem, assim como todos os animaes, descendiam do peixe. Voltaire zombou disto e o homem foi esquecido Schelner d'Osnabruck, professor em Iena cerca de 1790, mostrou as relações entre o homem e o macaco; mas este queria demonstrar que o macaco era um homem degenerado. »

E concluia assim:

« Livre de todos os estorvos, a sciencia deve caminhar para o seu fim, a verdade; e o sabio deve poder dizer sem receio, fallando da sciencia biblica, o que Laplace dizia de Deus: « Não necessitamos dessas hypotheses! »

Só pretendo tirar de tudo isto uma prova da liberdade do seu animo. A conclusão era que o mais forte deve supprimir o mais fraco Applicou o seu principio. Como necessitava o dinheiro da Sra. Gillet, supprimio-a.

Lebiez não responde cousa alguma. Levanta-se a audiencia.

Audiencia de 30 de julho

Abre-se a audiencia ás 10 1/2 horas.

O juiz presidente interroga a Sra. Lepin, que já no dia antecedente havia confessado que recebera de Barré certas quantias, sabendo que provinham de roubo.

Agora diz ter supposto de principio que o dinheiro proviesse d'um abuso de deposito.

J. Mas sempre era uma origem fraudulenta, e tornava-se criminosa recebendo.

Sra. Lepin.— Só mais tarde me constou que o dinheiro fôra roubado com chaves falsas.

J.—Olhe, isso não altera cousa alguma na sua situação; a accusação não diz que vossemecê soubesse do assassino.

Mais tarde, prestou notavel concurso ao seu amante; Barré que preparava meios de defeza, que comprehendia que a justiça podia pelo menos pedir-lhe contas das quantias de que tinha disposto, procurou justificar a posse do dinheiro. Encarregou-se então de lhe mandar escrever por uma amiga uma carta que annunciava um supposto emprestimo de 2,000 francos. Barré accusou a recepção do supposto emprestimo. Era uma explicação promptinha para a justiça. E' impossivel que vossemecê não comprehendesse o alcance destas falsidades, o alvo que se propunha Barré imaginando esta falsa correspondencia.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

O ANDARILHO DAS PRAIAS

POR

HENRI CONSCIENCE

(Continuação do n. 195)

VI

Um grito agudo e penetrante rescoou nas dunas, e o mancebo escondeu a fronte entre as mãos, esmagado sob o peso de tamanha dôr.

Ko observou-o com uma especie de zombaria triumphante, e murmurou algumas palavras inintelligiveis com o fim apparente de consolar a victima da sua cruel indiscrição.

Bella vira de longe o andarilho das praias conversar com o convalescente. Saltou fóra da agua, depoz a rede e o cesto na areia e correu para as dunas. Quando chegou ao local onde estava ainda o mancebo, com fronte pendida, vio algumas lagrimas deslisarem sob os dedos do desditoso. Suppondo o que se passava, deixou-se cahir de joelhos ao lado delle e disse para o andarilho das praias com um accento de recriminação:

— Ko, desgraçado! que disse a este homem?

— Commetti talvez algum crime?— rugio Ko Snel.—Pois pensei que dando-lhe novas de Bergues, lhe prestava um bom serviço.

— Oh! não tente consolar-me, anjo de misericordia! — suspirou Milval.— Ai! meu pobre pai! minha mãi! minha irmã! A morte roubou-me tudo o que me era caro. Que eu não possa morrer agora tambem!...

— Que se passou aqui? Ko Snel não sei porque, mas sinto furiosas tentações de te torcer o pescoço! — rouquejou o bom José que acabava de apparecer com o cachimbo ao canto da bocca.— Surprendido ficaria se não trouxesses comtigo alguma desgraça. Por onde quer que vais acompanha-te a tristeza.

— Mas que havia eu de fazer, José? Cheguei de Bergues e contei ao senhor de Milval o que ouvi.

— E que lhe contaste, tagarella do inferno?

— Que ardeu o seu castello, e que seu pai, sua mãi e sua irmã...

José soltou um rugido medonho e seus olhos inflammados injectaram-se de sangue. Precipitou-se de golpe sobre o andarilho das praias, agarrou-o pelo pescoço, e sacudio-o tão rudemente que o rosto da sua victima tornou-se negro e azul.

A joven correu para José e esforçou-se por contel-o dizendo:

— Vamos José, acalma-te; talvez Ko o fizesse innocentemente.

— Póde ser, póde—rugio o pescador enfurecido;—vá, não o estrangularei desta vez; mas ha de jurar-me de não se approximar jámais do nosso doente... Se assim não fizeres, Ko, fica certo que te esmago sem piedade.

— Deixa-me, José, e de hoje em diante farei de conta que não vi nem conheço o senhor de Milval.

O pescador deixou em liberdade o andarilho das praias, e este desceu as dunas a galope, mas resmungando sempre.

Bella voltou-se para o doente; pegou-lhe no braço e obrigou-o a levantar-se. Milval não respondeu ás suas consolações e deixou-se conduzir como uma creança. Tinha cessado de chorar; os seus olhos, porém, estavam vitreos e immoveis. O desgraçado abysmara-se na immensidada da sua dôr.

Bella murmurou-lhe aos ouvidos suavissimas e doces consolações, maguas ternas e refrigerantes José seguio-os bramindo e batendo na fronte.

Assim desceram a collina e se metteram no atalho que levava á cabana do velho Stock.

VII

O senhor de Milval, opprimido, esmagado, sob o peso destas terriveis revelações, mostrou-se insensivel a todas as consolações. Chegando á cabana de Simão Stock deitou-se e insistio vivamente para que o deixassem só.

O receio e a anciedade imperavam na habitação de Stock, porque se temia, e com razão, que o desditoso moço, fraco e doente como estava, succumbisse sob a influencia de tão dilacerante dôr. O proprio cirurgião, que José fora chamar, não soube que dizêr para os tranquillisar, e, com as suas palavras ambiguas e visivel inquietação, mais augmentou as apprehensões da familia Stock.

Durante a noite que se seguio á imprudente revelação do andarilho das praias, velaram todos juntos. O pai Stock e sua filha, a tia Clara e José, sentados na sala, em torno da mesa allumiada por uma pequena lamparina, esperavam, com o coração palpitante, que uma palavra, um murmurio, um suspiro, um gemido lhes annunciassem precisar o ferido de auxilio... Mas nada: no camarim do doente reinava silencio absoluto, a ponto de a tia Clara e Stock se regosijarem persuadidos de que o desventurado, apezar de crudelissimos soffrimentos, era presa de um somno bom e fortificador.

Bella não participava deste pensamento consolador; sustentava, pelo contrario, que o desditoso não cessara um instante de chorar. Emquanto que os outros não ouviam o mais leve ruido, ella ouvia distinctamente arquejar o peito do doente e resoar os suspiros abafados que em balde procurava conter, para que o não despertassem do seu desespero solitario.

Depois de haver combatido por muito tempo as dolorosas idéas de sua sobrinha, a tia Clara subio docemente até á porta do camarim, e ficou-se a escutar por momentos. Quando desceu as escadas trazia os olhos marejados de pranto. Retomou o seu lugar junto da mesa e disse:

— Ai! Bella tem razão! O pobre rapaz chora e não dorme!

Estas palavras inspiraram a todos profunda piedade; todos aquelles olhos se humedeceram, de todos aquelles peitos dedicados se exhalou um gemido surdo.

Assim chorando em silencio, e esperando a luz da aurora com o coração ancioso, velaram toda a noite até uma hora depois de haver o sol irrompido no horisonte de setim. A tia Clara e José retiraram-se promettendo voltar prestes; Stock voltara-se ao seu trabalho habitual, e Bella lavava as chicaras por onde haviam tomado café pela manhã.

Subito, deixou cahir uma das mãos, e soltou um grito de surpreza... O senhor de Milval, completamente vestido, descia as escadas do seu camarim. O doente cumprimentou os seus hospedeiros dirigindo-se para a chaminé e deixou-se cahir n'uma cadeira que estava perto do fogão.

Era evidente que a joven se não enganara na sua supposição, porque os olhos do mancebo, e as suas faces pallidas conservavam ainda vivos vestigios das lagrimas que incessantemente derramara. No entretanto seus olhos estavam agora enxutos, e do rosto transluzia-lhe a expressão serena e calma da resignação. Quando ergueu os olhos para agradecer á pobre creança a sua doce e suavissima compaixão, doudejava-lhe nos labios um sorriso tranquillo.

Bella, perfeita e completamente feliz ao ver esta tranquillidade apparente, assentou-se ao seu lado e começou a prodigalisar-lhe palavras dulcissimas de alento e de estimulo. Bem depressa, porém, se sentio presa de uma inquietação crescente.

O que o moço fidalgo lhe respondia era dictado pelo sentimento de um sincero reconhecimento; mas havia na sua voz e no sorriso que lhe brincava nos labios um não sei quê de doloroso, de angustioso, de agonisante, que a joven tremeu sondando o abysmo daquella dôr sem esperança.

O senhor de Milval, com uma serenidade assustadora, pedio á joven que lhe perdoasse se o seu coração dilacerado emmudecia perante esforços tão admiraveis e generosos. A fatalidade arrebatara-lhe tudo o que lhe era caro, extinguira-lhe para sempre, no peito, a luz benefica da esperança; porque se contemplava o passado via apenas um rasto infindo de sangue, e o futuro mostrava-lhe simplesmente o triumpho dos algozes de seus pais. Ninguem mais tinha para amar; que lhe restava, pois? esconder-se no seu profundisimo desespero como n'um tumulo.

Conhecia-se claramente que o desventurado preferia ficar silencioso e só, para se envolver nas solidões da sua immensa tristeza. Mas Bella e o cego condoiam-se tanto da sua desgraça, que não cessavam de dispensar-lhe mil consolações. Parecia que nada lhe impressionava o espirito: como que se petrificara no seu soffrimento.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxia